



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

**MEMORIAL DESCRITIVO E**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**PEDRA BRANCA-PB**  
**JANEIRO/2024**



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

---

**DADOS DA OBRA**

**PROJETO:** Pavimentação Asfáltica no município de Pedra Branca, Paraíba.

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Pedra Branca (PB)

**LOCALIZAÇÃO:** Pedra Branca, Estado da Paraíba.

**ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO:** 16.974,94m<sup>2</sup>

**MEMORIAL DESCRITIVO**

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever de forma clara os serviços a serem executados na pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) em diversas ruas no município de Pedra Branca/PB. O projeto trata-se de pavimentação asfáltica sobre pavimentação em paralelepípedo já existente, sendo esse paralelepípedo perfeitamente limpo com jato de ar e água, posteriormente a limpeza da pavimentação em paralelepípedo será feita a aplicação da pintura de ligação com emulsão RR-2C para o recebimento da camada de reperfilamento (Binder) com espessura de 3 centímetros, após essa camada do binder, será aplicado novamente a pintura de ligação com emulsão RR-2C para recebimento da camada de rolamento com 2 centímetros de espessura, após a camada de rolamento será feita a limpeza de toda a pavimentação asfáltica e posteriormente executado toda parte de sinalização horizontal e vertical.

É comum a grande movimentação de veículos no município que é carente de infraestrutura qualificada. A execução desta obra proporcionará regularização de pavimento e qualidade na pista de rolamento. Com o objetivo de diminuir os transtornos da população, em especial nos períodos chuvosos e para dar um deslocamento tranquilo do trânsito será feito a pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Pedra Branca/Pb.



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

---

**OBJETO DA OBRA**

Construção de Pavimentação asfáltica com sinalização vertical e horizontal.

**FISCALIZAÇÃO**

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo destas Especificações. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do Projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões e modelos fornecidos pela Prefeitura.

Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

- A.** - as cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

---

- B.** - os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- C.** - em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- D.** - os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.

A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações no canteiro de obra:

- A.** Sanitários para operários;
- B.** Tanques para água da construção;
- C.** Equipamentos mecânicos;
- D.** Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;
- E.** Instalação de água potável;
- F.** Escritório para FISCALIZAÇÃO;
- G.** Colocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela PREFEITURA;
- H.** Instalação elétrica para a obra;
- I.** Almoxarifado;
- J.** Alojamento para operários, se necessário.

**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

Será exercida por ENGENHEIROS responsáveis, mestres gerais e demais elementos necessários para a boa execução dos serviços.

Será procedida periodicamente a remoção de todo o entulho, ou detritos, que venham a se acumular no decorrer da obra.

Deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, “croquis” indicativos das instalações, antes de sua efetiva execução.



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

---

**DISPOSITIVOS PRELIMINARES**

- 0.1.** A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.
- 0.2.** Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder a minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.
- 0.3.** No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada as Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho (NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos).

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

A presente especificação técnica tem como objetivo definir os serviços, materiais e processos construtivos a serem utilizadas na execução da Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do município de Pedra Branca, Paraíba.

Não é permitida a execução dos serviços, objeto desta Especificação, em dias de chuva. O concreto asfáltico somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10°C. Todo o carregamento de cimento asfáltico que chegar à obra deve apresentar por parte do fabricante/distribuidor certificado de resultados de análise dos ensaios de caracterização exigidos pela especificação, correspondente à data de fabricação ou ao dia de carregamento para transporte com destino ao canteiro de serviço, se o período entre os dois eventos ultrapassar de 10 dias. Deve trazer também indicação clara da sua procedência, do tipo e quantidade do seu conteúdo e distância de transporte entre a refinaria e o canteiro de obra.



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

---

---

**1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES**

**1.1- Placa da Obra em Aço Galvanizado**

A placa deverá ser em chapa de aço galvanizado, com dimensões (2,00m x 1,50m).

**1.2- Serviços topográficos**

A locação deverá ser executada com instrumentos topográficos de precisão, devidamente aferidos antes do início dos trabalhos. Será feita sempre usando as medidas calculadas sobre as cotas do projeto.

Em caso de dúvidas, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO. A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para a CONTRATADA, na obrigação de fazer, por sua conta e risco e, nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições necessárias.

**1.3- Sinalização de Trânsito Noturna**

Deverá ser utilizada em toda a extensão do trecho que estiver em obra ou que apresente algum risco, a fim de evitar acidentes.

**1.4- Limpeza de Superfície com Jato**

Será feito a limpeza de toda superfície a ser pavimentada com jato de alta pressão de ar e água, para remoção de possíveis sujeiras.

**2.0 PAVIMENTAÇÃO**

**2.1 Pintura de Ligação – RR-2C**

A superfície a ser pintada deverá ser varrida, a fim de ser eliminado o pó e todo e qualquer material solto. A superfície poderá ser levemente umedecida.

Aplica-se, a seguir, o ligante betuminoso com emulsão RR-2C, adequado na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade recomendada e de maneira uniforme.

Após aplicação do ligante deve-se esperar o escoamento da água e evaporação em decorrência da ruptura.



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

---

Deve-se observar os mesmos cuidados indicados para o serviço da imprimação, como executar a pintura de ligação na pista inteira em um mesmo turno de trabalho e deixá-la, sempre que possível, fechada ao tráfego.

**2.2 Concreto betuminoso usinado a quente (CAP50/70), camada de rolamento - espessura de 2,0cm**

A produção do concreto asfáltico é efetuada em usinas apropriadas para tal. O concreto asfáltico produzido deve ser transportado, da usina ao ponto de aplicação, nos veículos próprios para isto, para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada. Cada carregamento deve ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente para proteger a mistura.

A distribuição do concreto asfáltico deve ser feita por equipamentos adequados. Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas devem ser sanadas pela adição manual de concreto asfáltico, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos.

Após a distribuição do concreto asfáltico, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura asfáltica possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso. Caso sejam empregados rolos de pneus, de pressão variável, inicia-se a rolagem com baixa pressão, a qual deve ser aumentada à medida que a mistura seja compactada, e, conseqüentemente, suportando pressões mais elevadas.

A compactação deve ser iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compactação deve começar sempre do ponto mais baixo para o ponto mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte de, pelo menos, metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada.

Durante a rolagem não são permitidas mudanças de direção e inversões bruscas da marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém – rolado. As rodas do rolo devem ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.

Os revestimentos recém-acabados devem ser mantidos sem tráfego, até o seu completo resfriamento.

Esta camada deverá ter espessura de 2,0 cm.



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

---

**2.3 Concreto betuminoso usinado a quente (CAP50/70), binder – espessura de 3,0cm**

Segue as orientações do item acima, porém, com espessura final de 3,0cm.

**Nota: Serão de responsabilidade da empresa vencedora da licitação os ensaios que comprovem a composição requerida do CBUQ.**

**2.4 Transporte de massa asfáltica com caminhão basculante 10m<sup>3</sup>**

Após a fabricação do Concreto, este deve ser transportado da Usina de fabricação até o local da obra. Os caminhões, tipo basculante, para o transporte do concreto asfáltico usinado a quente, devem ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico, ou solução de cal, de modo a evitar a aderência da mistura à chapa. Vale salientar que o concreto asfáltico somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10°C.

A usina asfáltica de fabricação do concreto betuminoso está localizada na cidade de Sousa - PB, há aproximadamente 130,00 km de distância de Pedra Branca - PB, local onde será implantada a obra.

**2.5 Limpeza Final da obra**

Deverá ser procedida uma limpeza geral ao término da obra.

**3.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL**

**3.1 – Placas de sinalização vertical**

O projeto de sinalização viária segue os seguintes volumes:

- Volume I - Sinalização Vertical de Regulamentação
- Volume II - Sinalização Vertical de Advertência
- Volume IV- Sinalização horizontal

Devem ser colocadas na posição vertical, fazendo um ângulo de 93° a 95° em relação ao sentido do fluxo de tráfego, voltadas para o lado externo da via.





**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

---

As placas deverão ser instaladas nas calçadas existentes ou levemente afastadas da pista de rolamento, sempre Localizada do lado direito da via (exceto quando sua visibilidade estiver prejudicada).

**3.2 – Confecção de suporte**

Será confeccionado o suporte e travessa para colocação da placa de sinalização vertical das ruas, com madeira de boa qualidade. Deverá ficar 50cm enterrado no solo.

**3.3 – Placa de identificação de rua**


Deverá ser providenciado placa de identificação nas dimensões de 45x25 cm e colocadas em local de fácil visualização. Será em chapa esmaltada.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em caso de divergência entre as informações existentes no projeto topográfico e memorial descritivo com os presentes na planilha orçamentária, deverão prevalecer as informações da planilha orçamentária.

**Pedra Branca (PB), 29 de Janeiro de 2024.**

<b>Obra:</b>	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB	<b>Valor da Obra:</b>		
<b>Município:</b>	PEDRA BRANCA - PB	<b>R\$</b>	<b>1.862.790,23</b>	
<b>Endereço:</b>	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	<b>Contrato:</b>		
<b>Fonte de dados:</b>	SINAPI - 12/2023 - Paraíba, SICRO3 - 07/2023 - Paraíba	<b>Recursos Próprios</b>		
<b>Encargos Sociais Desonerados:</b>	Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%	<b>BDI: 25,59%</b>	<b>DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - DEZEMBRO/2023 DESONERADO</b>	
<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
<b>1</b>	<b>AVENIDA JOSÉ TEOTÔNIO DOS SANTOS</b>			
<b>1.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	3,00	= (Para Placa Indicativa da Obra) A=(2,00*1,50) A=(3,00)
1.1.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	333,90	= (Comprimento da Rua que será pavimentada) C=(333,90)
1.1.3	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	M	333,90	= (Comprimento da Rua que será pavimentada) C=(333,90)
1.1.4	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	m²	4130,30	= (Comprimento x Largura) A=(333,90*Variável) A=(4130,30)
<b>1.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
1.2.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	8260,60	= Deverá ser aplicado no paralelo para aplicação da camada de reperfilamento e=3,0 cm e depois na camada de reperfilamento para receber a camada de rolamento e=2,0 cm A=((4130,30*2,00)) A=(8.260,60)
1.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	123,91	V=(Área da pavimentação x Espessura do concreto) V=(4130,30*0,03) V=(123,91)
1.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	82,61	V=(Área da pavimentação x Espessura do concreto) V=(4130,30*0,02) V=(82,61)
1.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3717,27	= (Para transporte do concreto do Binder) D=((4130,30*0,03)*30,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(3717,27)
1.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12390,90	= (Para transporte do concreto do Binder) - EXCEDENTE À 30 KM D=((4130,30*0,03)*100,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(12390,90)
1.2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2478,18	= (Para transporte do concreto da camada de rolamento) D=((4130,30*0,02)*30,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(2478,18)
1.2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8260,60	= (Para transporte do concreto da camada de rolamento) - EXCEDENTE À 30 KM D=((4130,30*0,02)*100,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(8260,60)
1.2.8	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	4130,30	= (Comprimento x Largura) A=(333,90*Variável) A=(4130,30)
<b>1.3</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL</b>			
1.3.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	1335,60	= (Para Faixas do eixo da pavimentação e faixas dos limites laterais da pavimentação) C=(333,90*4,00) C=(1335,60)
1.3.2	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	120,97	= (Para Faixas de Pedestre) + (Quebras molas) A=(6,00*3,00)*2,00 + (6,09*2,48)+(5,95*2,82)+(5,95*2,72)+(6,03*2,64)+(5,31*2,14)+(5,66*1,70) A=(120,97)
1.3.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	2,88	= (Passagem de Pedestre + Limite de velocidade + Placa de Lombada) A=((0,25*2,00)+(0,44*2,00)+(0,25*6,00)) A=(2,88)
1.3.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	12,00	= (Passagem de Pedestre + Limite de velocidade + Placa de PARE + Placas de Rua) Q=(2,00+2,00+6,00+2,00) Q=(12,00 unidades)
1.3.5	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	= (Placas de Identificação de Rua) Q=(2,00 unidades)
<b>2</b>	<b>RUA ANTÔNIO DE SOUZA OLIVEIRA - TRECHO 01</b>			
<b>2.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
2.1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	52,80	= (Comprimento da Rua que será pavimentada) C=(52,80)
2.1.2	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	M	52,80	= C=(Comprimento da Rua que será pavimentada) C=(52,80)
2.1.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	m²	406,56	= (Comprimento x Largura) A=(52,8*7,70) A=(406,56)
<b>2.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
2.2.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	813,12	= Deverá ser aplicado no paralelo para aplicação da camada de reperfilamento e=3,0 cm e depois na camada de reperfilamento para receber a camada de rolamento e=2,0 cm A=((406,56*2,00)) A=(813,12)
2.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	12,20	V=(Área da pavimentação x Espessura do concreto) V=(406,56*0,03) V=(12,20)
2.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	8,13	V=(Área da pavimentação x Espessura do concreto) V=(406,56*0,02) V=(8,13)
2.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	365,90	= (Para transporte do concreto do Binder) D=((406,56*0,03)*30,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(365,90)
2.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1219,68	= (Para transporte do concreto do Binder) - EXCEDENTE À 30 KM D=((406,56*0,03)*100,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(1219,68)
2.2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	243,94	= (Para transporte do concreto da camada de rolamento) D=((406,56*0,02)*30,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(243,94)
2.2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	813,12	= (Para transporte do concreto da camada de rolamento) - EXCEDENTE À 30 KM D=((406,56*0,02)*100,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(813,12)
2.2.8	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	406,56	= (Comprimento x Largura) A=(52,8*7,70) A=(406,56)
<b>2.3</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL</b>			
2.3.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	211,20	= (Para Faixas do eixo da pavimentação e faixas dos limites laterais da pavimentação) C=(52,80*4,00) C=(211,20)
2.3.2	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	2,08	= (Placa de PARE + Limite de velocidade) A=((0,60*2,00)+(0,44*2,00)) A=(2,08)

<b>Obra:</b>	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB	<b>Valor da Obra:</b>		
<b>Município:</b>	PEDRA BRANCA - PB	<b>R\$ 1.862.790,23</b>		
<b>Endereço:</b>	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	<b>Contrato:</b>		
<b>Fonte de dados:</b>	SINAPI - 12/2023 - Paraíba, SICRO3 - 07/2023 - Paraíba	<b>Recursos Próprios</b>		
<b>Encargos Sociais Desonerados:</b>	Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%	<b>BDI: 25,59%</b>	<b>DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - DEZEMBRO/2023 DESONERADO</b>	
MEMÓRIA DE CÁLCULO				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
2.3.3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	6,00	= (Placa de PARE + Limite de velocidade + Placas de Rua) Q=(2,00+2,00+2,00) Q=(6,00 unidades)
2.3.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	= (Placas de Identificação de Rua) Q=(2,00 unidades)
<b>3</b>	<b>RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA - TRECHO 01</b>			
<b>3.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
3.1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	52,61	= (Comprimento da Rua que será pavimentada) C=(52,61)
3.1.2	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	M	52,61	= C=(Comprimento da Rua que será pavimentada) C=(52,61)
3.1.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	m²	341,96	= (Comprimento x Largura) A=(52,61*6,50) A=(341,96)
<b>3.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
3.2.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	683,92	= Deverá ser aplicado no paralelo para aplicação da camada de reperfilamento e= 3,0 cm e depois na camada de reperfilamento para receber a camada de rolamento e=2,0 cm A=((341,96*2,00)) A=(683,92)
3.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	10,26	V=(Área da pavimentação x Espessura do concreto) V=(341,96*0,03) V=(10,26)
3.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	6,84	V=(Área da pavimentação x Espessura do concreto) V=(341,96*0,02) V=(6,84)
3.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	307,76	= (Para transporte do concreto do Binder) D=((341,96*0,03)*30,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(307,76)
3.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1025,88	= (Para transporte do concreto do Binder) - EXCEDENTE À 30 KM D=((341,96*0,03)*100,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(1025,88)
3.2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	205,18	= (Para transporte do concreto da camada de rolamento) D=((341,96*0,02)*30,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(205,18)
3.2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	683,92	= (Para transporte do concreto da camada de rolamento) - EXCEDENTE À 30 KM D=((341,96*0,02)*100,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(683,92)
3.2.8	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	341,96	= (Comprimento x Largura) A=(52,61*6,50) A=(341,96)
<b>3.3</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL</b>			
3.3.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	1367,84	= (Para Faixas do eixo da pavimentação e faixas dos limites laterais da pavimentação) C=(341,96*4,00) C=(1367,84)
3.3.2	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	2,08	= (Placa de PARE + Limite de velocidade) A=((0,60*2,00)+(0,44*2,00)) A=(2,08)
3.3.3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	6,00	= (Placa de PARE + Limite de velocidade + Placas de Rua) Q=(2,00+2,00+2,00) Q=(6,00 unidades)
3.3.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	= (Placas de Identificação de Rua) Q=(2,00 unidades)
<b>4</b>	<b>RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS - TRECHO 01</b>			
<b>4.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
4.1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	52,30	= (Comprimento da Rua que será pavimentada) C=(52,30)
4.1.2	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	M	52,30	= (Comprimento da Rua que será pavimentada) C=(52,30)
4.1.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	m²	366,10	= (Comprimento x Largura) A=(52,30*7,00) A=(366,10)
<b>4.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
4.2.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	732,20	= Deverá ser aplicado no paralelo para aplicação da camada de reperfilamento e= 3,0 cm e depois na camada de reperfilamento para receber a camada de rolamento e=2,0 cm A=((366,10*2,00)) A=(732,20)
4.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	10,98	V=(Área da pavimentação x Espessura do concreto) V=(366,10*0,03) V=(10,98)
4.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	7,32	V=(Área da pavimentação x Espessura do concreto) V=(366,10*0,02) V=(7,32)
4.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	329,49	= (Para transporte do concreto do Binder) D=((366,10*0,03)*30,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(329,49)
4.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1098,30	= (Para transporte do concreto do Binder) - EXCEDENTE À 30 KM D=((366,10*0,03)*100,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(1098,30)
4.2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	219,66	= (Para transporte do concreto da camada de rolamento) D=((366,10*0,02)*30,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(219,66)
4.2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	732,20	= (Para transporte do concreto da camada de rolamento) - EXCEDENTE À 30 KM D=((366,10*0,02)*100,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(732,20)
4.2.8	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	366,10	= (Comprimento x Largura) A=(52,30*7,00) A=(366,10)
<b>4.3</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL</b>			
4.3.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	1464,40	= (Para Faixas do eixo da pavimentação e faixas dos limites laterais da pavimentação) C=(366,10*4,00) C=(1.464,40)
4.3.2	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	2,08	= (Placa de PARE + Limite de velocidade) A=((0,60*2,00)+(0,44*2,00)) A=(2,08)
4.3.3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	6,00	= (Placa de PARE + Limite de velocidade + Placas de Rua) Q=(2,00+2,00+2,00) Q=(6,00 unidades)

<b>Obra:</b>	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB	<b>Valor da Obra:</b>	
<b>Município:</b>	PEDRA BRANCA - PB	<b>R\$</b>	<b>1.862.790,23</b>
<b>Endereço:</b>	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	<b>Contrato:</b>	
<b>Fonte de dados:</b>	SINAPI - 12/2023 - Paraíba, SICRO3 - 07/2023 - Paraíba	<b>Recursos Próprios</b>	
<b>Encargos Sociais Desonerados:</b>	Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%	<b>BDI: 25,59%</b>	<b>DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - DEZEMBRO/2023 DESONERADO</b>


  

MEMÓRIA DE CÁLCULO				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
4.3.5	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	= (Placas de Identificação de Rua) Q=(2,00 unidades)
<b>5</b>	<b>AVENIDA SOLIDÔNIO LEITE OLIVEIRA - TRECHO 01</b>			
<b>5.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
5.1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	51,95	= (Comprimento da Rua que será pavimentada) C=(51,95)
5.1.2	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	M	51,95	= (Comprimento da Rua que será pavimentada) C=(51,95)
5.1.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	m²	636,13	= (Comprimento x Largura) A=(51,95*Variável) A=(636,13)
<b>5.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
5.2.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	1272,26	= Deverá ser aplicado no paralelo para aplicação da camada de repêrfilamento e=3,0 cm e depois na camada de repêrfilamento para receber a camada de rolamento e=2,0 cm A=((636,13*2,00) A=(1.272,26)
5.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	19,08	V=(Área da pavimentação x Espessura do concreto) V=(636,13*0,03) V=(19,08)
5.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	12,72	V=(Área da pavimentação x Espessura do concreto) V=(636,13*0,02) V=(12,72)
5.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	572,52	= (Para transporte do concreto do Binder) D=((636,13*0,03)*30,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(572,52)
5.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1908,39	= (Para transporte do concreto do Binder) - EXCEDENTE À 30 KM D=((636,13*0,03)*100,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(1908,39)
5.2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	381,68	= (Para transporte do concreto da camada de rolamento) D=((636,13*0,02)*30,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(381,68)
5.2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1272,26	= (Para transporte do concreto da camada de rolamento) - EXCEDENTE À 30 KM D=((636,13*0,02)*100,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(1272,26)
5.2.8	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	636,13	= (Comprimento x Largura) A=(51,95*Variável) A=(636,13)
<b>5.3</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL</b>			
5.3.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	2544,52	= (Para Faixas do eixo da pavimentação e faixas dos limites laterais da pavimentação) C=(636,13*4,00) C=(2.544,52)
5.3.2	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	2,08	= (Placa de PARE + Limite de velocidade) A=((0,60*2,00)+(0,44*2,00)) A=(2,08)
5.3.3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	6,00	= (Placa de PARE + Limite de velocidade + Placas de Rua) Q=(2,00+2,00+2,00) Q=(6,00 unidades)
5.3.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	= (Placas de Identificação de Rua) Q=(2,00 unidades)
<b>6</b>	<b>RUA ADAUTO OLIVEIRA</b>			
<b>6.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
6.1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	403,37	= (Comprimento da Rua que será pavimentada) C=(403,37)
6.1.2	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	M	403,37	= (Comprimento da Rua que será pavimentada) C=(403,37)
6.1.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	m²	5044,31	= (Comprimento x Largura) A=(403,37*VARIÁVEL) A=(5.044,31)
<b>6.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
6.2.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	10088,62	= Deverá ser aplicado no paralelo para aplicação da camada de repêrfilamento e=3,0 cm e depois na camada de repêrfilamento para receber a camada de rolamento e=2,0 cm A=((5.044,31*2,00) A=(10.088,62)
6.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	151,33	V=(Área da pavimentação x Espessura do concreto) V=(5044,31*0,03) V=(151,33)
6.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	100,89	V=(Área da pavimentação x Espessura do concreto) V=(5044,31*0,02) V=(100,89)
6.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4539,88	= (Para transporte do concreto do Binder) D=((5.044,31*0,03)*30,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(4539,88)
6.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	15132,93	= (Para transporte do concreto do Binder) - EXCEDENTE À 30 KM D=((5.044,31*0,03)*100,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(15132,93)
6.2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3026,59	= (Para transporte do concreto da camada de rolamento) D=((5.044,31*0,02)*30,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(3026,59)
6.2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	10088,62	= (Para transporte do concreto da camada de rolamento) - EXCEDENTE À 30 KM D=((5.044,31*0,02)*100,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(10088,62)
6.2.8	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	5044,31	= (Comprimento x Largura) A=(403,37*VARIÁVEL) A=(5.044,31)
<b>6.3</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL</b>			
6.3.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	1613,48	= (Para Faixas do eixo da pavimentação e faixas dos limites laterais da pavimentação) C=(403,37*4,00) C=(1.613,48)
6.3.2	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	71,46	= (Para Faixas de Pedestre) + (Quebras molas) A=((6,00*3,00)*2,00) + (5,14*1,82)+(5,07*1,62)+(5,49*3,26) A=(71,46)
6.3.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	2,13	= (Passagem de Pedestre + Limite de velocidade + Placa de Lombada) A=((0,25*2,00)+(0,44*2,00)+(0,25*3,00)) A=(2,13)
6.3.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	9,00	= (Passagem de Pedestre + Limite de velocidade + Placa de Lombada + Placas de Rua) Q=(2,00+2,00+3,00+2,00) Q=(9,00 unidades)


<b>Obra:</b>	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB	<b>Valor da Obra:</b>	
<b>Município:</b>	PEDRA BRANCA - PB	<b>R\$</b>	<b>1.862.790,23</b>
<b>Endereço:</b>	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	<b>Contrato:</b>	
<b>Fonte de dados:</b>	SINAPI - 12/2023 - Paraíba, SICRO3 - 07/2023 - Paraíba	<b>Recursos Próprios</b>	
<b>Encargos Sociais Desonerados:</b>	Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%	<b>BDI: 25,59%</b>	<b>DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - DEZEMBRO/2023 DESONERADO</b>

MEMÓRIA DE CÁLCULO				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
6.3.5	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	= (Placas de Identificação de Rua) Q=(2,00 unidades)
<b>7</b>	<b>RUA JOSÉ JÓ DE SOUZA</b>			
<b>7.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
7.1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	158,88	= (Comprimento da Rua que será pavimentada) C=(158,88)
7.1.2	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	M	158,88	= (Comprimento da Rua que será pavimentada) C=(158,88)
7.1.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	m²	953,28	= (Comprimento x Largura) A=(158,88*6,00) A=(953,28)
<b>7.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
7.2.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	1906,56	= Deverá ser aplicado no paralelo para aplicação da camada de reperfilamento e=3,0 cm e depois na camada de reperfilamento para receber a camada de rolamento e=2,0 cm A=((953,28*2,00) A=(1.906,56)
7.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	28,60	V=(Área da pavimentação x Espessura do concreto) V=(953,28*0,03) V=(28,60)
7.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	19,07	V=(Área da pavimentação x Espessura do concreto) V=(953,28*0,02) V=(19,07)
7.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	857,95	= (Para transporte do concreto do Binder) D=((953,28*0,03)*30,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(857,95)
7.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2859,84	= (Para transporte do concreto do Binder) - EXCEDENTE À 30 KM D=((953,28*0,03)*100,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(2859,84)
7.2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	571,97	= (Para transporte do concreto da camada de rolamento) D=((953,28*0,02)*30,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(571,97)
7.2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1906,56	= (Para transporte do concreto da camada de rolamento) - EXCEDENTE À 30 KM D=((953,28*0,02)*100,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(1906,56)
7.2.8	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	953,28	= (Comprimento x Largura) A=(158,88*6,00) A=(953,28)
<b>7.3</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL</b>			
7.3.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	635,52	= (Para Faixas do eixo da pavimentação e faixas dos limites laterais da pavimentação) C=(158,88*4,00) C=(635,52)
7.3.2	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	2,08	= (Placa de PARE + Limite de velocidade) A=((0,60*2,00)+(0,44*2,00)) A=(2,08)
7.3.3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	6,00	= (Placa de PARE + Limite de velocidade + Placas de Rua) Q=(2,00+2,00+2,00) Q=(6,00 unidades)
7.3.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	= (Placas de Identificação de Rua) Q=(2,00 unidades)
<b>8</b>	<b>RUA MANOEL CLAUDINO DA SILVA</b>			
<b>8.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
8.1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	62,96	= (Comprimento da Rua que será pavimentada) C=(62,96)
8.1.2	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	M	62,96	= (Comprimento da Rua que será pavimentada) C=(62,96)
8.1.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	m²	440,72	= (Comprimento x Largura) A=(62,96*7,00) A=(440,72)
<b>8.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
8.2.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	881,44	= Deverá ser aplicado no paralelo para aplicação da camada de reperfilamento e=3,0 cm e depois na camada de reperfilamento para receber a camada de rolamento e=2,0 cm A=((440,72*2,00)) A=(881,44)
8.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	13,22	V=(Área da pavimentação x Espessura do concreto) V=(440,72*0,03) V=(13,22)
8.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	8,81	V=(Área da pavimentação x Espessura do concreto) V=(440,72*0,02) V=(8,81)
8.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	396,65	= (Para transporte do concreto do Binder) D=((440,72*0,03)*30,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(396,65)
8.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1322,16	= (Para transporte do concreto do Binder) - EXCEDENTE À 30 KM D=((440,72*0,03)*100,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(1322,16)
8.2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	264,43	= (Para transporte do concreto da camada de rolamento) D=((440,72*0,02)*30,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(264,43)
8.2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	881,44	= (Para transporte do concreto da camada de rolamento) - EXCEDENTE À 30 KM D=((440,72*0,02)*100,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(881,44)
8.2.8	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	440,72	= (Comprimento x Largura) A=(62,96*7,00) A=(440,72)
<b>8.3</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL</b>			
8.3.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	251,84	= (Para Faixas do eixo da pavimentação e faixas dos limites laterais da pavimentação) C=(62,96*4,00) C=(251,84)
8.3.2	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	2,08	= (Placa de PARE + Limite de velocidade) A=((0,60*2,00)+(0,44*2,00)) A=(2,08)
8.3.3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	6,00	= (Placa de PARE + Limite de velocidade + Placas de Rua) Q=(2,00+2,00+2,00) Q=(6,00 unidades)
8.3.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	= (Placas de Identificação de Rua) Q=(2,00 unidades)


<b>Obra:</b>	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB	<b>Valor da Obra:</b>		
<b>Município:</b>	PEDRA BRANCA - PB	<b>R\$ 1.862.790,23</b>		
<b>Endereço:</b>	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	<b>Contrato:</b>		
<b>Fonte de dados:</b>	SINAPI - 12/2023 - Paraíba, SICRO3 - 07/2023 - Paraíba	<b>Recursos Próprios</b>		
<b>Encargos Sociais Desonerados:</b>	Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%	<b>BDI: 25,59%</b>	<b>DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - DEZEMBRO/2023 DESONERADO</b>	
MEMÓRIA DE CÁLCULO				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
<b>9</b>	<b>RUA SOLIDÔNIO DE OLIVEIRA - TRECHO 02</b>			
<b>9.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
9.1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	110,63	= (Comprimento da Rua que será pavimentada) C=(110,63)
9.1.2	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	M	110,63	= (Comprimento da Rua que será pavimentada) C=(110,63)
9.1.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m²	1435,88	= (Comprimento x Largura) A=(110,63*VARIÁVEL) A=(1435,88)
<b>9.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
9.2.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	2871,76	= Deverá ser aplicado no paralelo para aplicação da camada de reperfilamento e=3,0 cm e depois na camada de reperfilamento para receber a camada de rolamento e=2,0 cm A=((1.435,88*2,00)) A=(2.871,76)
9.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	43,08	V=(Área da pavimentação x Espessura do concreto) V=(1435,88*0,03) V=(43,08)
9.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	28,72	V=(Área da pavimentação x Espessura do concreto) V=(1435,88*0,02) V=(28,72)
9.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1292,29	= (Para transporte do concreto do Binder) D=((1435,88*0,03)*30,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(1292,29)
9.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4307,64	= (Para transporte do concreto do Binder) - EXCEDENTE À 30 KM D=((1435,88*0,03)*100,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(4307,64)
9.2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	861,53	= (Para transporte do concreto da camada de rolamento) D=((1435,88*0,02)*30,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(861,53)
9.2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2871,76	= (Para transporte do concreto da camada de rolamento) - EXCEDENTE À 30 KM D=((1435,88*0,02)*100,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(2871,76)
9.2.8	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	1435,88	= (Comprimento x Largura) A=(110,63*VARIÁVEL) A=(1435,88)
<b>9.3</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL</b>			
9.3.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	442,52	= (Para Faixas do eixo da pavimentação e faixas dos limites laterais da pavimentação) C=(110,63*4,00) C=(442,52)
9.3.2	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,48	= (Placa de PARE + Limite de velocidade) A=(0,60*1,00)+(0,44*2,00) A=(1,48)
9.3.3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	5,00	= (Placa de PARE + Limite de velocidade + Placas de Rua) Q=(1,00+2,00+2,00) Q=(5,00 unidades)
9.3.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	= (Placas de Identificação de Rua) Q=(2,00 unidades)
<b>10</b>	<b>RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - TRECHO 02</b>			
<b>10.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
10.1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	44,83	= (Comprimento da Rua que será pavimentada) C=(44,83)
10.1.2	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	M	44,83	= (Comprimento da Rua que será pavimentada) C=(44,83)
10.1.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m²	313,81	= (Comprimento x Largura) A=(44,83*7,00) A=(313,81)
<b>10.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
10.2.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	627,62	= Deverá ser aplicado no paralelo para aplicação da camada de reperfilamento e=3,0 cm e depois na camada de reperfilamento para receber a camada de rolamento e=2,0 cm A=((313,81*2,00)) A=(627,62)
10.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	9,41	V=(Área da pavimentação x Espessura do concreto) V=(313,81*0,03) V=(9,41)
10.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	6,28	V=(Área da pavimentação x Espessura do concreto) V=(313,81*0,02) V=(6,28)
10.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	282,43	= (Para transporte do concreto do Binder) D=((313,81*0,03)*30,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(282,43)
10.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	941,43	= (Para transporte do concreto do Binder) - EXCEDENTE À 30 KM D=((313,81*0,03)*100,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(941,43)
10.2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	188,29	= (Para transporte do concreto da camada de rolamento) D=((313,81*0,02)*30,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(188,29)
10.2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	627,62	= (Para transporte do concreto da camada de rolamento) - EXCEDENTE À 30 KM D=((313,81*0,02)*100,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(627,62)
10.2.8	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	313,81	= (Comprimento x Largura) A=(44,83*7,00) A=(313,81)
<b>10.3</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL</b>			
10.3.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	179,32	= (Para Faixas do eixo da pavimentação e faixas dos limites laterais da pavimentação) C=(44,83*4,00) C=(179,32)
10.3.2	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	1,28	= (Para Quebra Mola) C = (6,75*0,19) C = (1,28)
10.3.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	2,08	= (Placa de PARE + Limite de velocidade) A=(0,60*2,00)+(0,44*2,00) A=(2,08)
10.3.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	6,00	= (Placa de PARE + Limite de velocidade + Placas de Rua) Q=(2,00+2,00+2,00) Q=(6,00 unidades)
10.3.5	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	= (Placas de Identificação de Rua) Q=(2,00 unidades)


Obra:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB	Valor da Obra:	
Município:	PEDRA BRANCA - PB	R\$	1.862.790,23
Endereço:	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	Contrato:	
Fonte de dados:	SINAPI - 12/2023 - Paraíba, SICRO3 - 07/2023 - Paraíba	Recursos Próprios	
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%	BDI: 25,59%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - DEZEMBRO/2023 DESONERADO
MEMÓRIA DE CÁLCULO			
Item	Descrição	Und	Quant.
<b>11</b>	<b>RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA - TRECHO 02</b>		
<b>11.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
11.1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	33,22 = (Comprimento da Rua que será pavimentada) C=(33,22)
11.1.2	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	M	33,22 = (Comprimento da Rua que será pavimentada) C=(33,22)
11.1.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m²	232,54 = (Comprimento x Largura) A=(33,22*7,00) A=(232,54)
<b>11.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
11.2.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	465,08 = Deverá ser aplicado no paralelo para aplicação da camada de reperfilamento e=3,0 cm e depois na camada de reperfilamento para receber a camada de rolamento e=2,0 cm A=((232,54*2,00)) A=(465,08)
11.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	6,98 = V=(Área da pavimentação x Espessura do concreto) V=(232,54*0,03) V=(6,98)
11.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	4,65 = V=(Área da pavimentação x Espessura do concreto) V=(232,54*0,02) V=(4,65)
11.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	209,29 = (Para transporte do concreto do Binder) D=((232,54*0,03)*30,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(209,29)
11.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	697,62 = (Para transporte do concreto do Binder) - EXCEDENTE À 30 KM D=((232,54*0,03)*100,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(697,62)
11.2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	139,52 = (Para transporte do concreto da camada de rolamento) D=((232,54*0,02)*30,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(139,52)
11.2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	465,08 = (Para transporte do concreto da camada de rolamento) - EXCEDENTE À 30 KM D=((232,54*0,02)*100,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(465,08)
11.2.8	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	232,54 = (Comprimento x Largura) A=(33,22*7,00) A=(232,54)
<b>11.3</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL</b>		
11.3.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	132,88 = (Para Faixas do eixo da pavimentação e faixas dos limites laterais da pavimentação) C=(33,22*4,00) C=(132,88)
11.3.2	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	2,08 = (Placa de PARE + Limite de velocidade) A=((0,60*2,00)+(0,44*2,00)) A=(2,08)
11.3.3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	6,00 = (Placa de PARE + Limite de velocidade + Placas de Rua) Q=(2,00+2,00+2,00) Q=(6,00 unidades)
11.3.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00 = (Placas de Identificação de Rua) Q=(2,00 unidades)
<b>12</b>	<b>RUA ANTÔNIO DE SOUZA OLIVEIRA - TRECHO 02</b>		
<b>12.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
12.1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	46,82 = (Comprimento da Rua que será pavimentada) C=(46,82)
12.1.2	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	M	46,82 = (Comprimento da Rua que será pavimentada) C=(46,82)
12.1.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m²	369,87 = (Comprimento x Largura) A=(46,82*7,90) A=(369,87)
<b>12.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
12.2.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	739,74 = Deverá ser aplicado no paralelo para aplicação da camada de reperfilamento e=3,0 cm e depois na camada de reperfilamento para receber a camada de rolamento e=2,0 cm A=((369,87*2,00)) A=(739,74)
12.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	11,10 = V=(Área da pavimentação x Espessura do concreto) V=(369,87*0,03) V=(11,10)
12.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	7,40 = V=(Área da pavimentação x Espessura do concreto) V=(369,87*0,02) V=(7,40)
12.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	332,88 = (Para transporte do concreto do Binder) D=((369,87*0,03)*30,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(332,88)
12.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1109,61 = (Para transporte do concreto do Binder) - EXCEDENTE À 30 KM D=((369,87*0,03)*100,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(1109,61)
12.2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	221,92 = (Para transporte do concreto da camada de rolamento) D=((369,87*0,02)*30,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(221,92)
12.2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	739,74 = (Para transporte do concreto da camada de rolamento) - EXCEDENTE À 30 KM D=((369,87*0,02)*100,00) (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(739,74)
12.2.8	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	369,87 = (Comprimento x Largura) A=(46,82*7,90) A=(369,87)
<b>12.3</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL</b>		
12.3.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	187,28 = (Para Faixas do eixo da pavimentação e faixas dos limites laterais da pavimentação) C=(46,82*4,00) C=(187,28)
12.3.2	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	2,08 = (Placa de PARE + Limite de velocidade) A=((0,60*2,00)+(0,44*2,00)) A=(2,08)
12.3.3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	6,00 = (Placa de PARE + Limite de velocidade + Placas de Rua) Q=(2,00+2,00+2,00) Q=(6,00 unidades)
12.3.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00 = (Placas de Identificação de Rua) Q=(2,00 unidades)
<b>13</b>	<b>RUA DEP BALDUÍNO DE CARVALHO</b>		
<b>13.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
13.1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	291,58 = (Comprimento da Rua que será pavimentada) C=(291,58)

<b>Obra:</b>	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB	<b>Valor da Obra:</b>		
<b>Município:</b>	PEDRA BRANCA - PB	<b>R\$ 1.862.790,23</b>		
<b>Endereço:</b>	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	<b>Contrato:</b>		
<b>Fonte de dados:</b>	SINAPI - 12/2023 - Paraíba, SICRO3 - 07/2023 - Paraíba	<b>Recursos Próprios</b>		
<b>Encargos Sociais Desonerados:</b>	Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%	<b>BDI: 25,59%</b>	<b>DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - DEZEMBRO/2023 DESONERADO</b>	
MEMÓRIA DE CÁLCULO				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
13.1.2	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	M	291,58	= (Comprimento da Rua que será pavimentada) C=(291,58)
13.1.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	m²	2303,48	= (Comprimento x Largura) A=(291,58*7,90) A=(2.303,48)
<b>13.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
13.2.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	4606,96	= Devera ser aplicado no paralelo para aplicação da camada de reperfilamento e=3,0 cm e depois na camada de reperfilamento para receber a camada de rolamento e=2,0 cm A=(2.303,48*2,00) A=(4.606,96)
13.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	69,10	= V=(Área da pavimentação x Espessura do concreto) V=(2303,48*0,03) V=(69,10)
13.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	46,07	= V=(Área da pavimentação x Espessura do concreto) V=(2303,48*0,02) V=(46,07)
13.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2073,13	= (Para transporte do concreto do Binder) D=(2303,48*0,03)*30,00 (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(2073,13)
13.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6910,44	= (Para transporte do concreto do Binder) - EXCEDENTE À 30 KM D=(2303,48*0,03)*100,00 (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(6910,44)
13.2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1382,09	= (Para transporte do concreto da camada de rolamento) D=(2303,48*0,02)*30,00 (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(1382,09)
13.2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4606,96	= (Para transporte do concreto da camada de rolamento) - EXCEDENTE À 30 KM D=(2303,48*0,02)*100,00 (Distância de Souza-PB à Pedra Branca-PB = 130,00 Km) D=(4606,96)
13.2.8	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	2303,48	= (Comprimento x Largura) A=(291,58*7,90) A=(2.303,48)
<b>13.3</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL</b>			
13.3.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	1166,32	= (Para Faixas do eixo da pavimentação e faixas dos limites laterais da pavimentação) C=(291,58*4,00) C=(1.166,32)
13.3.2	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	12,09	= (Para Quebra Mole) C=(6,33*1,55)+(7,61*0,30) C=(12,09)
13.3.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	2,08	= (Placa de PARE + Limite de velocidade) A=((0,60*2,00)+(0,44*2,00)) A=(2,08)
13.3.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	6,00	= (Placa de PARE + Limite de velocidade + Placas de Rua) Q=(2,00+2,00+2,00) Q=(6,00 unidades)
13.3.5	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	= (Placas de Identificação de Rua) Q=(2,00 unidades)
_____				
Engenheiro Responsável				




<b>Obra:</b>	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB			<b>Valor da Obra:</b>				
<b>Município:</b>	PEDRA BRANCA - PB			<b>R\$</b>	1.862.790,23			
<b>Endereço:</b>	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO			<b>Contrato:</b>				
<b>Fonte de dados:</b>	SINAPI - 12/2023 - Paraíba, SICRO3 - 07/2023 - Paraíba			<b>Recursos Próprios</b>				
<b>Encargos Sociais Desonerados:</b>	Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%			<b>BDI: 25,59%</b>	<b>DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - DEZEMBRO/2023 DESONERADO</b>			
<b>PLANILHA ORÇAMENTARIA</b>								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
<b>1</b>			<b>AVENIDA JOSÉ TEOTÔNIO DOS SANTOS</b>					<b>442.332,00</b>
<b>1.1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>11.792,76</b>
1.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	3,00	312,02	391,87	1.175,61
1.1.2	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	333,90	0,47	0,59	197,00
1.1.3	CPU-0137	Próprio	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	M	333,90	3,08	3,87	1.292,19
1.1.4	CPU-125	Próprio	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m²	4130,30	1,76	2,21	9.127,96
<b>1.2</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>414.471,90</b>
1.2.1	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	8260,60	2,84	3,57	29.490,34
1.2.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	123,91	1229,03	1543,54	191.260,04
1.2.3	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	82,61	1421,52	1785,29	147.482,81
1.2.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3717,27	2,41	3,03	11.263,33
1.2.5	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12390,90	0,95	1,19	14.745,17
1.2.6	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2478,18	2,41	3,03	7.508,89
1.2.7	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8260,60	0,95	1,19	9.830,11
1.2.8	152	Próprio	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	4130,30	0,56	0,70	2.891,21
<b>1.3</b>			<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL</b>					<b>16.067,34</b>
1.3.1	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	1335,60	5,16	6,48	8.654,69
1.3.2	102509	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	120,97	23,84	29,94	3.621,84
1.3.3	5213417	SICRO3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	2,88	448,29	563,01	1.621,47
1.3.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	12,00	128,88	161,86	1.942,32
1.3.5	CPU-0134	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	90,38	113,51	227,02
<b>2</b>			<b>RUA ANTÔNIO DE SOUZA OLIVEIRA - TRECHO 01</b>					<b>45.671,69</b>
<b>2.1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>1.133,99</b>
2.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	52,80	0,47	0,59	31,15
2.1.2	CPU-0137	Próprio	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	M	52,80	3,08	3,87	204,34
2.1.3	CPU-125	Próprio	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m²	406,56	1,76	2,21	898,50
<b>2.2</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>40.799,88</b>
2.2.1	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	813,12	2,84	3,57	2.902,84
2.2.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	12,20	1229,03	1543,54	18.831,19
2.2.3	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	8,13	1421,52	1785,29	14.514,41
2.2.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	365,90	2,41	3,03	1.108,68
2.2.5	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1219,68	0,95	1,19	1.451,42
2.2.6	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	243,94	2,41	3,03	739,14
2.2.7	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	813,12	0,95	1,19	967,61
2.2.8	152	Próprio	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	406,56	0,56	0,70	284,59
<b>2.3</b>			<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL</b>					<b>3.737,82</b>
2.3.1	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	211,20	5,16	6,48	1.368,58
2.3.2	5213417	SICRO3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	2,08	448,29	563,01	1.171,06
2.3.3	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	6,00	128,88	161,86	971,16
2.3.4	CPU-0134	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	90,38	113,51	227,02
<b>3</b>			<b>RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA - TRECHO 01</b>					<b>46.541,14</b>
<b>3.1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>990,37</b>
3.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	52,61	0,47	0,59	31,04
3.1.2	CPU-0137	Próprio	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	M	52,61	3,08	3,87	203,60
3.1.3	CPU-125	Próprio	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m²	341,96	1,76	2,21	755,73
<b>3.2</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>34.317,93</b>
3.2.1	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	683,92	2,84	3,57	2.441,59
3.2.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	10,26	1229,03	1543,54	15.836,72
3.2.3	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	6,84	1421,52	1785,29	12.211,38
3.2.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	307,76	2,41	3,03	932,51
3.2.5	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1025,88	0,95	1,19	1.220,80
3.2.6	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	205,18	2,41	3,03	621,70
3.2.7	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	683,92	0,95	1,19	813,86
3.2.8	152	Próprio	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	341,96	0,56	0,70	239,37
<b>3.3</b>			<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL</b>					<b>11.232,84</b>
3.3.1	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	1367,84	5,16	6,48	8.863,60

<b>Obra:</b>	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB			<b>Valor da Obra:</b>		 <b>DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - DEZEMBRO/2023 DESONERADO</b>		
<b>Município:</b>	PEDRA BRANCA - PB			<b>R\$ 1.862.790,23</b>				
<b>Endereço:</b>	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO			<b>Contrato:</b>				
<b>Fonte de dados:</b>	SINAPI - 12/2023 - Paraíba, SICRO3 - 07/2023 - Paraíba			<b>Recursos Próprios</b>				
<b>Encargos Sociais</b>	Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%			<b>BDI: 25,59%</b>				
<b>Desonerados:</b>								
<b>PLANILHA ORÇAMENTARIA</b>								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
3.3.2	5213417	SICRO3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	2,08	448,29	563,01	1.171,06
3.3.3	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	6,00	128,88	161,86	971,16
3.3.4	CPU-0134	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	90,38	113,51	227,02
<b>4</b>			<b>RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS - TRECHO 01</b>					<b>49.629,72</b>
<b>4.1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>1.042,34</b>
4.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	52,30	0,47	0,59	30,86
4.1.2	CPU-0137	Próprio	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	M	52,30	3,08	3,87	202,40
4.1.3	CPU-125	Próprio	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m²	366,10	1,76	2,21	809,08
<b>4.2</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>36.728,83</b>
4.2.1	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	732,20	2,84	3,57	2.613,95
4.2.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	10,98	1229,03	1543,54	16.948,07
4.2.3	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	7,32	1421,52	1785,29	13.068,32
4.2.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	329,49	2,41	3,03	998,35
4.2.5	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1098,30	0,95	1,19	1.306,98
4.2.6	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	219,66	2,41	3,03	665,57
4.2.7	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	732,20	0,95	1,19	871,32
4.2.8	152	Próprio	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	366,10	0,56	0,70	256,27
<b>4.3</b>			<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL</b>					<b>11.858,55</b>
4.3.1	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	1464,40	5,16	6,48	9.489,31
4.3.2	5213417	SICRO3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	2,08	448,29	563,01	1.171,06
4.3.3	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	6,00	128,88	161,86	971,16
4.3.5	CPU-0134	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	90,38	113,51	227,02
<b>5</b>			<b>AVENIDA SOLIDÔNIO LEITE OLIVEIRA - TRECHO 01</b>					<b>84.318,37</b>
<b>5.1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>1.637,55</b>
5.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	51,95	0,47	0,59	30,65
5.1.2	CPU-0137	Próprio	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	M	51,95	3,08	3,87	201,05
5.1.3	CPU-125	Próprio	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m²	636,13	1,76	2,21	1.405,85
<b>5.2</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>63.823,09</b>
5.2.1	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	1272,26	2,84	3,57	4.541,97
5.2.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	19,08	1229,03	1543,54	29.450,74
5.2.3	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	12,72	1421,52	1785,29	22.708,89
5.2.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	572,52	2,41	3,03	1.734,74
5.2.5	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1908,39	0,95	1,19	2.270,98
5.2.6	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	381,68	2,41	3,03	1.156,49
5.2.7	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1272,26	0,95	1,19	1.513,99
5.2.8	152	Próprio	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	636,13	0,56	0,70	445,29
<b>5.3</b>			<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL</b>					<b>18.857,73</b>
5.3.1	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	2544,52	5,16	6,48	16.488,49
5.3.2	5213417	SICRO3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	2,08	448,29	563,01	1.171,06
5.3.3	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	6,00	128,88	161,86	971,16
5.3.4	CPU-0134	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	90,38	113,51	227,02
<b>6</b>			<b>RUA ADAUTO OLIVEIRA</b>					<b>534.614,06</b>
<b>6.1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>12.946,96</b>
6.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	403,37	0,47	0,59	237,99
6.1.2	CPU-0137	Próprio	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	M	403,37	3,08	3,87	1.561,04
6.1.3	CPU-125	Próprio	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m²	5044,31	1,76	2,21	11.147,93
<b>6.2</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>506.189,27</b>
6.2.1	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	10088,62	2,84	3,57	36.016,37
6.2.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	151,33	1229,03	1543,54	233.583,91
6.2.3	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	100,89	1421,52	1785,29	180.117,91
6.2.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4539,88	2,41	3,03	13.755,84
6.2.5	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	15132,93	0,95	1,19	18.008,19
6.2.6	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3026,59	2,41	3,03	9.170,57
6.2.7	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	10088,62	0,95	1,19	12.005,46
6.2.8	152	Próprio	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	5044,31	0,56	0,70	3.531,02
<b>6.3</b>			<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL</b>					<b>15.477,83</b>
6.3.1	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	1613,48	5,16	6,48	10.455,35

<b>Obra:</b>	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB			<b>Valor da Obra:</b>				
<b>Município:</b>	PEDRA BRANCA - PB			<b>R\$ 1.862.790,23</b>				
<b>Endereço:</b>	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO			<b>Contrato:</b>				
<b>Fonte de dados:</b>	SINAPI - 12/2023 - Paraíba, SICRO3 - 07/2023 - Paraíba			<b>Recursos Próprios</b>				
<b>Encargos Sociais Desonerados:</b>	Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%			<b>BDI: 25,59%</b>		<b>DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - DEZEMBRO/2023 DESONERADO</b>		
<b>PLANILHA ORÇAMENTARIA</b>								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
6.3.2	102509	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	71,46	23,84	29,94	2.139,51
6.3.3	5213417	SICRO3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	2,13	448,29	563,01	1.199,21
6.3.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	9,00	128,88	161,86	1.456,74
6.3.5	CPU-0134	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	90,38	113,51	227,02
<b>7</b>			<b>RUA JOSÉ JÓ DE SOUZA</b>					<b>104.971,89</b>
<b>7.1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>2.815,36</b>
7.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	158,88	0,47	0,59	93,74
7.1.2	CPU-0137	Próprio	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	M	158,88	3,08	3,87	614,87
7.1.3	CPU-125	Próprio	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m²	953,28	1,76	2,21	2.106,75
<b>7.2</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>95.669,12</b>
7.2.1	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	1906,56	2,84	3,57	6.806,42
7.2.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	28,60	1229,03	1543,54	44.145,24
7.2.3	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	19,07	1421,52	1785,29	34.045,48
7.2.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	857,95	2,41	3,03	2.599,59
7.2.5	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2859,84	0,95	1,19	3.403,21
7.2.6	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	571,97	2,41	3,03	1.733,07
7.2.7	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1906,56	0,95	1,19	2.268,81
7.2.8	152	Próprio	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	953,28	0,56	0,70	667,30
<b>7.3</b>			<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL</b>					<b>6.487,41</b>
7.3.1	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	635,52	5,16	6,48	4.118,17
7.3.2	5213417	SICRO3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	2,08	448,29	563,01	1.171,06
7.3.3	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	6,00	128,88	161,86	971,16
7.3.4	CPU-0134	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	90,38	113,51	227,02
<b>8</b>			<b>RUA MANOEL CLAUDINO DA SILVA</b>					<b>49.470,55</b>
<b>8.1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>1.254,80</b>
8.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	62,96	0,47	0,59	37,15
8.1.2	CPU-0137	Próprio	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	M	62,96	3,08	3,87	243,66
8.1.3	CPU-125	Próprio	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m²	440,72	1,76	2,21	973,99
<b>8.2</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>44.214,59</b>
8.2.1	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	881,44	2,84	3,57	3.146,74
8.2.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	13,22	1229,03	1543,54	20.405,60
8.2.3	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	8,81	1421,52	1785,29	15.728,40
8.2.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	396,65	2,41	3,03	1.201,85
8.2.5	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1322,16	0,95	1,19	1.573,37
8.2.6	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	264,43	2,41	3,03	801,22
8.2.7	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	881,44	0,95	1,19	1.048,91
8.2.8	152	Próprio	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	440,72	0,56	0,70	308,50
<b>8.3</b>			<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL</b>					<b>4.001,16</b>
8.3.1	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	251,84	5,16	6,48	1.631,92
8.3.2	5213417	SICRO3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	2,08	448,29	563,01	1.171,06
8.3.3	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	6,00	128,88	161,86	971,16
8.3.4	CPU-0134	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	90,38	113,51	227,02
<b>9</b>			<b>RUA SOLIDÔNIO DE OLIVEIRA - TRECHO 02</b>					<b>152.499,89</b>
<b>9.1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>3.666,70</b>
9.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	110,63	0,47	0,59	65,27
9.1.2	CPU-0137	Próprio	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	M	110,63	3,08	3,87	428,14
9.1.3	CPU-125	Próprio	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m²	1435,88	1,76	2,21	3.173,29
<b>9.2</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>144.096,09</b>
9.2.1	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	2871,76	2,84	3,57	10.252,18
9.2.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	43,08	1229,03	1543,54	66.495,70
9.2.3	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	28,72	1421,52	1785,29	51.273,53
9.2.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1292,29	2,41	3,03	3.915,64
9.2.5	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4307,64	0,95	1,19	5.126,09
9.2.6	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	861,53	2,41	3,03	2.610,44
9.2.7	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2871,76	0,95	1,19	3.417,39
9.2.8	152	Próprio	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	1435,88	0,56	0,70	1.005,12


<b>Obra:</b>	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB			<b>Valor da Obra:</b>				
<b>Município:</b>	PEDRA BRANCA - PB			<b>R\$</b>	1.862.790,23			
<b>Endereço:</b>	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO			<b>Contrato:</b>				
<b>Fonte de dados:</b>	SINAPI - 12/2023 - Paraíba, SICRO3 - 07/2023 - Paraíba			<b>Recursos Próprios</b>				
<b>Encargos Sociais</b>	Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%			<b>BDI: 25,59%</b>	<b>DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - DEZEMBRO/2023 DESONERADO</b>			
<b>Desonerados:</b>	<b>PLANILHA ORÇAMENTARIA</b>							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
<b>9.3</b>			<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL</b>					<b>4.737,10</b>
9.3.1	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	442,52	5,16	6,48	2.867,53
9.3.2	5213417	SICRO3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,48	448,29	563,01	833,25
9.3.3	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	5,00	128,88	161,86	809,30
9.3.4	CPU-0134	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	90,38	113,51	227,02
<b>10</b>			<b>RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - TRECHO 02</b>					<b>35.953,06</b>
<b>10.1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>893,46</b>
10.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	44,83	0,47	0,59	26,45
10.1.2	CPU-0137	Próprio	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	M	44,83	3,08	3,87	173,49
10.1.3	CPU-125	Próprio	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m²	313,81	1,76	2,21	693,52
<b>10.2</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>31.490,05</b>
10.2.1	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	627,62	2,84	3,57	2.240,60
10.2.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	9,41	1229,03	1543,54	14.524,71
10.2.3	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	6,28	1421,52	1785,29	11.211,62
10.2.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	282,43	2,41	3,03	855,76
10.2.5	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	941,43	0,95	1,19	1.120,30
10.2.6	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	188,29	2,41	3,03	570,52
10.2.7	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	627,62	0,95	1,19	746,87
10.2.8	152	Próprio	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	313,81	0,56	0,70	219,67
<b>10.3</b>			<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL</b>					<b>3.569,55</b>
10.3.1	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	179,32	5,16	6,48	1.161,99
10.3.2	102509	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	1,28	23,84	29,94	38,32
10.3.3	5213417	SICRO3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	2,08	448,29	563,01	1.171,06
10.3.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	6,00	128,88	161,86	971,16
10.3.5	CPU-0134	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	90,38	113,51	227,02
<b>11</b>			<b>RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA - TRECHO 02</b>					<b>27.231,52</b>
<b>11.1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>662,07</b>
11.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	33,22	0,47	0,59	19,60
11.1.2	CPU-0137	Próprio	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	M	33,22	3,08	3,87	128,56
11.1.3	CPU-125	Próprio	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m²	232,54	1,76	2,21	513,91
<b>11.2</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>23.339,15</b>
11.2.1	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	465,08	2,84	3,57	1.660,34
11.2.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	6,98	1229,03	1543,54	10.773,91
11.2.3	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	4,65	1421,52	1785,29	8.301,60
11.2.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	209,29	2,41	3,03	634,15
11.2.5	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	697,62	0,95	1,19	830,17
11.2.6	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	139,52	2,41	3,03	422,75
11.2.7	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	465,08	0,95	1,19	553,45
11.2.8	152	Próprio	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	232,54	0,56	0,70	162,78
<b>11.3</b>			<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL</b>					<b>3.230,30</b>
11.3.1	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	132,88	5,16	6,48	861,06
11.3.2	5213417	SICRO3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	2,08	448,29	563,01	1.171,06
11.3.3	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	6,00	128,88	161,86	971,16
11.3.4	CPU-0134	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	90,38	113,51	227,02
<b>12</b>			<b>RUA ANTÔNIO DE SOUZA OLIVEIRA - TRECHO 02</b>					<b>41.735,03</b>
<b>12.1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>1.026,22</b>
12.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	46,82	0,47	0,59	27,62
12.1.2	CPU-0137	Próprio	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	M	46,82	3,08	3,87	181,19
12.1.3	CPU-125	Próprio	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m²	369,87	1,76	2,21	817,41
<b>12.2</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>37.126,00</b>
12.2.1	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	739,74	2,84	3,57	2.640,87
12.2.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	11,10	1229,03	1543,54	17.133,29
12.2.3	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	7,40	1421,52	1785,29	13.211,15
12.2.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	332,88	2,41	3,03	1.008,63
12.2.5	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1109,61	0,95	1,19	1.320,44
12.2.6	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	221,92	2,41	3,03	672,42

<b>Obra:</b>	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB	<b>Valor da Obra:</b>	
<b>Município:</b>	PEDRA BRANCA - PB	<b>R\$ 1.862.790,23</b>	
<b>Endereço:</b>	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	<b>Contrato:</b>	
<b>Fonte de dados:</b>	SINAPI - 12/2023 - Paraíba, SICRO3 - 07/2023 - Paraíba	<b>Recursos Próprios</b>	
<b>Encargos Sociais Desonerados:</b>	Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%	<b>BDI: 25,59%</b>	<b>DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - DEZEMBRO/2023 DESONERADO</b>

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
12.2.7	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	739,74	0,95	1,19	880,29
12.2.8	152	Próprio	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	369,87	0,56	0,70	258,91
<b>12.3</b>			<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL</b>					<b>3.582,81</b>
12.3.1	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	187,28	5,16	6,48	1.213,57
12.3.2	5213417	SICRO3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	2,08	448,29	563,01	1.171,06
12.3.3	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	6,00	128,88	161,86	971,16
12.3.4	CPU-0134	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	90,38	113,51	227,02
<b>13</b>			<b>RUA DEP BALDUÍNO DE CARVALHO</b>					<b>247.821,31</b>
<b>13.1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>6.391,13</b>
13.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	291,58	0,47	0,59	172,03
13.1.2	CPU-0137	Próprio	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	M	291,58	3,08	3,87	1.128,41
13.1.3	CPU-125	Próprio	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m²	2303,48	1,76	2,21	5.090,69
<b>13.2</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>231.141,22</b>
13.2.1	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	4606,96	2,84	3,57	16.446,85
13.2.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	69,10	1229,03	1543,54	106.658,61
13.2.3	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	46,07	1421,52	1785,29	82.248,31
13.2.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2073,13	2,41	3,03	6.281,58
13.2.5	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6910,44	0,95	1,19	8.223,42
13.2.6	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1382,09	2,41	3,03	4.187,73
13.2.7	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4606,96	0,95	1,19	5.482,28
13.2.8	152	Próprio	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	2303,48	0,56	0,70	1.612,44
<b>13.3</b>			<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL</b>					<b>10.288,96</b>
13.3.1	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	1166,32	5,16	6,48	7.557,75
13.3.2	102509	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	12,09	23,84	29,94	361,97
13.3.3	5213417	SICRO3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	2,08	448,29	563,01	1.171,06
13.3.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	6,00	128,88	161,86	971,16
13.3.5	CPU-0134	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	90,38	113,51	227,02
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$</b>	<b>1.862.790,23</b>	
<b>Havendo divergências entre Planilha Orçamentária, Especificações e/ou Memorial Descritivo e demais Projetos Gráficos, prevalecerá a Planilha Orçamentária.</b>						<b>Total sem BDI</b>	<b>R\$</b>	<b>1.483.337,55</b>
						<b>Total do BDI</b>	<b>R\$</b>	<b>379.452,68</b>
						<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>1.862.790,23</b>

Engenheiro Responsável

<b>Obra:</b>	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB	
<b>Município:</b>	PEDRA BRANCA - PB	
<b>Endereço:</b>	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	
<b>Fonte de dados:</b>	SINAPI - 12/2023 - Paraíba, SICRO3 - 07/2023 - Paraíba	
<b>Encargos Sociais Desonerados:</b>	Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%	

**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
**Composições Principais**

1.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-0137	Próprio	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	3,08	3,08	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	21,96	1,09	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	17,31	0,86	
Insumo	00000939	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	0,3000000	2,53	0,75	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	0,2400000	0,74	0,17	
Insumo	00003753	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	Material	UN	0,0090000	9,57	0,08	
Insumo	00004815	SINAPI	BALDE VERMELHO PARA SINALIZACAO DE VIAS	Material	UN	0,0090000	7,14	0,06	
Insumo	00012294	SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	Material	UN	0,0090000	8,23	0,07	
				MO sem LS =>	0,78	LS =>	0,66	MO com LS =>	1,44
				Valor do BDI =>	0,79			Valor com BDI =>	3,87
1.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-125	Próprio	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	1,76	1,76	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	17,31	1,73	
Insumo	00000746	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H	Equipamento	UN	0,0000250	1.509,95	0,03	
				MO sem LS =>	0,66	LS =>	0,56	MO com LS =>	1,22
				Valor do BDI =>	0,45			Valor com BDI =>	2,21

**Observação**

BASEADO NO ITEM 73806/001 (SINAPI)

1.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	152	Próprio	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	0,56	0,56	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	17,31	0,51	
Composição Auxiliar	72840	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	TXKM	0,0600000	0,94	0,05	
				MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,36
				Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,70


**Observação**

\*Baseado no item 06191/ORSE

1.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-0134	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	90,38	90,38	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	17,31	6,92	
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,24	0,96	
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	1,0000000	82,50	82,50	
				MO sem LS =>	2,63	LS =>	2,25	MO com LS =>	4,88
				Valor do BDI =>	23,13			Valor com BDI =>	113,51

---

 Engenheiro Responsável

<b>Obra:</b>	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB	
<b>Município:</b>	PEDRA BRANCA - PB	
<b>Endereço:</b>	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	
<b>Fonte de dados:</b>	SINAPI - 12/2023 - Paraíba, SICRO3 - 07/2023 - Paraíba	
<b>Encargos Sociais Desonerados:</b>	Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%	

**Cronograma Físico e Financeiro**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS
1	AVENIDA JOSÉ TEOTÔNIO DOS SANTOS	100,00%	60,00%	40,00%					
		442.332,00	265.399,20	176.932,80					
2	RUA ANTÔNIO DE SOUZA OLIVEIRA - TRECHO 01	100,00%		100,00%					
		45.671,69		45.671,69					
3	RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA - TRECHO 01	100,00%		100,00%					
		46.541,14		46.541,14					
4	RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS - TRECHO 01	100,00%			100,00%				
		49.629,72			49.629,72				
5	AVENIDA SOLIDÔNIO LEITE OLIVEIRA - TRECHO 01	100,00%			100,00%				
		84.318,37			84.318,37				
6	RUA ADAUTO OLIVEIRA	100,00%			25,00%	50,00%	25,00%		
		534.614,06			133.653,52	267.307,03	133.653,52		
7	RUA JOSÉ JÔ DE SOUZA	100,00%					100,00%		
		104.971,89					104.971,89		
8	RUA MANOEL CLAUDINO DA SILVA	100,00%					50,00%	50,00%	
		49.470,55					24.735,28	24.735,28	
9	RUA SOLIDÔNIO DE OLIVEIRA - TRECHO 02	100,00%						100,00%	
		152.499,89						152.499,89	
10	RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - TRECHO 02	100,00%						100,00%	
		35.953,06						35.953,06	
11	RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA - TRECHO 02	100,00%						100,00%	
		27.231,52						27.231,52	
12	RUA ANTÔNIO DE SOUZA OLIVEIRA - TRECHO 02	100,00%						60,00%	40,00%
		41.735,03						25.041,02	16.694,01
13	RUA DEP BALDUÍNO DE CARVALHO	100,00%							100,00%
		247.821,31							247.821,31
<b>Porcentagem</b>			14,25%	14,45%	14,37%	14,35%	14,14%	14,25%	14,2%
<b>Custo</b>			265.399,20	269.145,63	267.601,61	267.307,03	263.360,68	265.460,76	264.515,32
<b>Porcentagem Acumulado</b>			14,25%	28,7%	43,06%	57,41%	71,55%	85,8%	100,0%
<b>Custo Acumulado</b>			265.399,20	534.544,83	802.146,43	1.069.453,46	1.332.814,14	1.598.274,90	1.862.790,23

\_\_\_\_\_  
Engenheiro Responsável





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
**COMPOSIÇÃO DO B.D.I. COM CPRB**

**Obra:** Implantação de Pavimentação Asfáltica no Município de Pedra Branca-Pb.

**Município:** Pedra Branca/PB

**Contrato:** Recursos Próprios

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,80	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,32	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,50	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,02	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	6,77	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	10,15	Conforme Legislação Específica																	

**Observações**

1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)

2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,00%) e CPRB (4,50 %)

3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

**B.D.I = 25,59%**

**Fórmula Utilizada:**

$$BDI = \left\{ \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

**OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO**

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20240593856**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1616046325**

Registro: **1616046325PB**

Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Registro : **0000337583-PB**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pedra Branca**

CPF/CNPJ: **08.889.826/0001-65**

**RUA Presidente João Pessoa**

Nº: **149**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **Pedra Branca**

UF: **PB**

CEP: **58790000**

Contrato: **001/2021**

Celebrado em: **30/12/2020**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SEDE DO MUNICÍPIO**

Cidade: **PEDRA BRANCA**

UF: **PB**

CEP: **58790000**

Data de Início: **26/01/2024**

Previsão de término: **26/02/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Pedra Branca**

CPF/CNPJ: **08.889.826/0001-65**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	16.974,94	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.4 - VIÁRIA	16.974,94	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.4 - VIÁRIA	1,00	un
38 - Especificação > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
38 - Especificação > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.4 - VIÁRIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Projetos, orçamento e especificações para implantação de pavimentação asfáltica no município de Pedra Branca-PB.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7z5cZ  
 Impresso em: 29/01/2024 às 16:08:34 por: , ip: 206.42.44.42





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20240593856**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES - CPF: 090.639.254-33

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

Prefeitura Municipal de Pedra Branca - CNPJ: 08.889.826/0001-65

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: **29/01/2024** Valor pago: **R\$ 99,64** Nosso Número: **4354259**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7z5cZ  
 Impresso em: 29/01/2024 às 16:08:35 por: , ip: 206.42.44.42





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA DE PEDRA BRANCA- PB**  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**

**Avenida Adauto Oliveira**





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA DE PEDRA BRANCA- PB**  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA DE PEDRA BRANCA- PB**  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA DE PEDRA BRANCA- PB**  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**

**Avenida José Teotônio dos Santos**





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA DE PEDRA BRANCA- PB**  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**







ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA DE PEDRA BRANCA- PB**  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA DE PEDRA BRANCA- PB**  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**

**Rua Dep. Balduino de Carvalho**





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA DE PEDRA BRANCA- PB**  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA DE PEDRA BRANCA- PB**  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**

**Rua José Jó de Souza**





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA DE PEDRA BRANCA- PB**  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA DE PEDRA BRANCA- PB**  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**

**Rua Manoel Claudino da Silva**





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA DE PEDRA BRANCA- PB**  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**

**Trecho 01 Avenida Solidônio Leite Oliveira**





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA DE PEDRA BRANCA- PB**  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**

**Trecho 01 Rua Antônio de Souza Oliveira**







ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA DE PEDRA BRANCA- PB**  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**

**Trecho 01 Rua Presidente Getúlio Vargas**





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA DE PEDRA BRANCA- PB**  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**

**Trecho 01 Rua Presidente João Pessoa**





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA DE PEDRA BRANCA- PB**  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**

**Trecho 02 Avenida Solidônio Leite Oliveira**





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA DE PEDRA BRANCA- PB**  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**

**Trecho 02 Rua Antônio de Souza Oliveira**





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA DE PEDRA BRANCA- PB**  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**

**Trecho 02 Rua Presidente Getúlio Vargas**



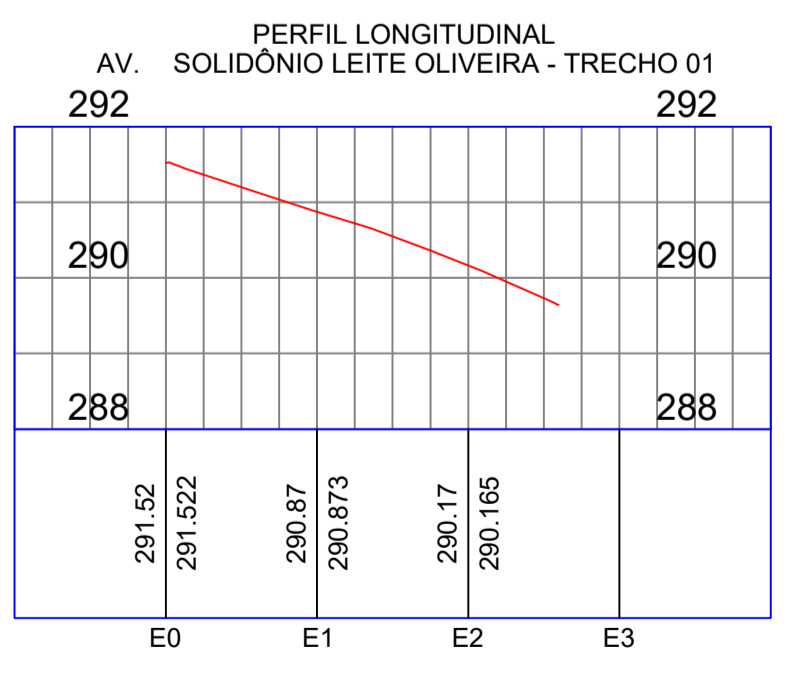
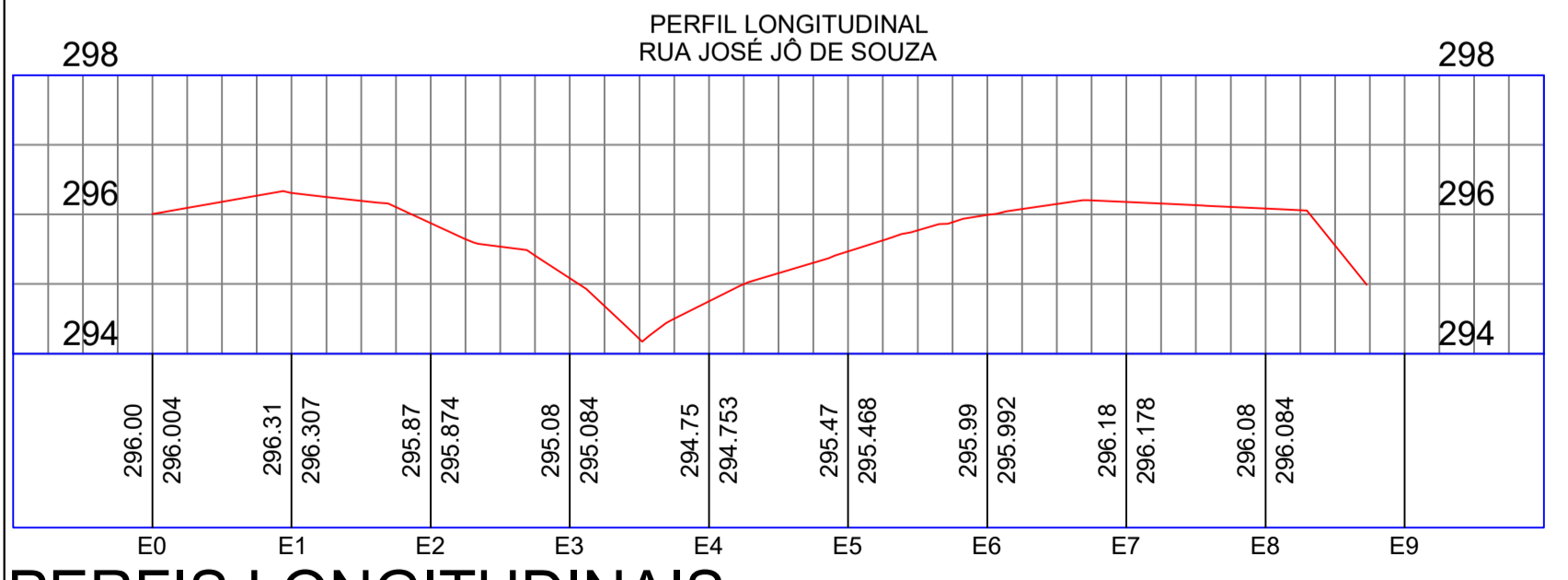
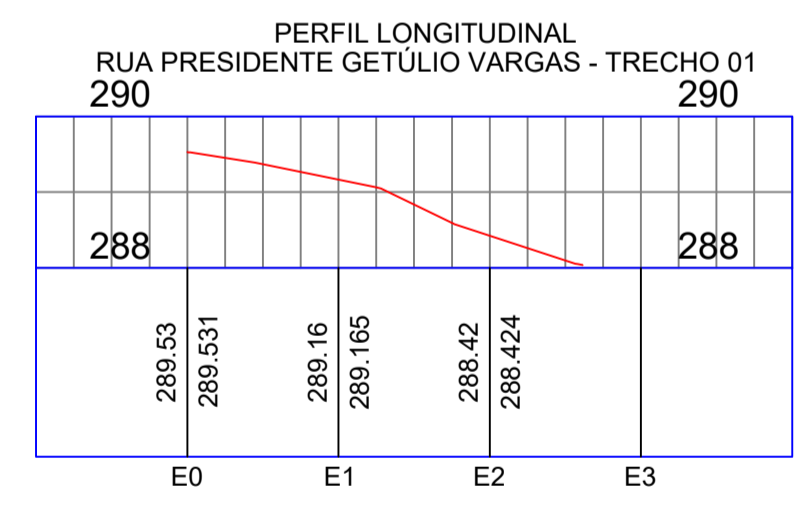
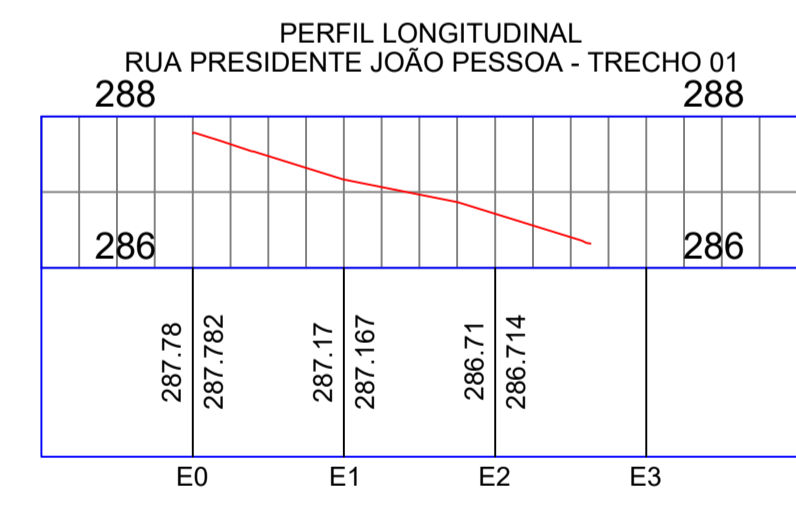
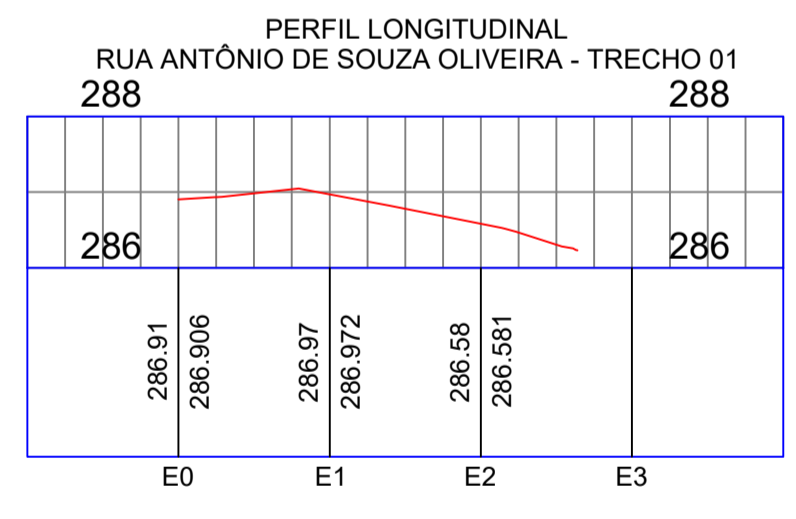
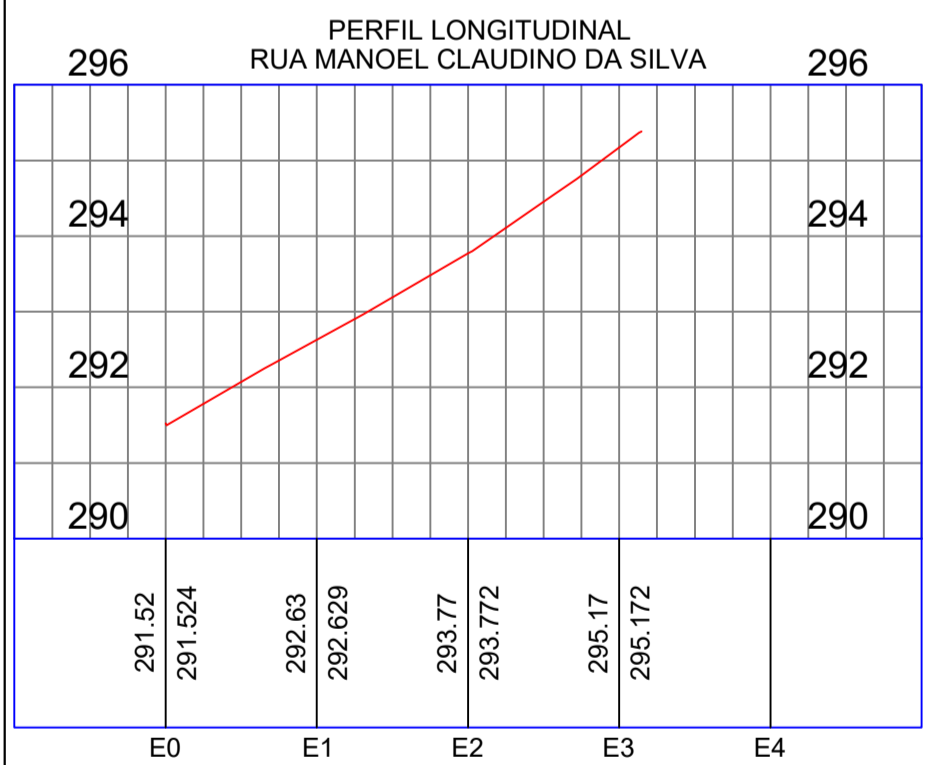
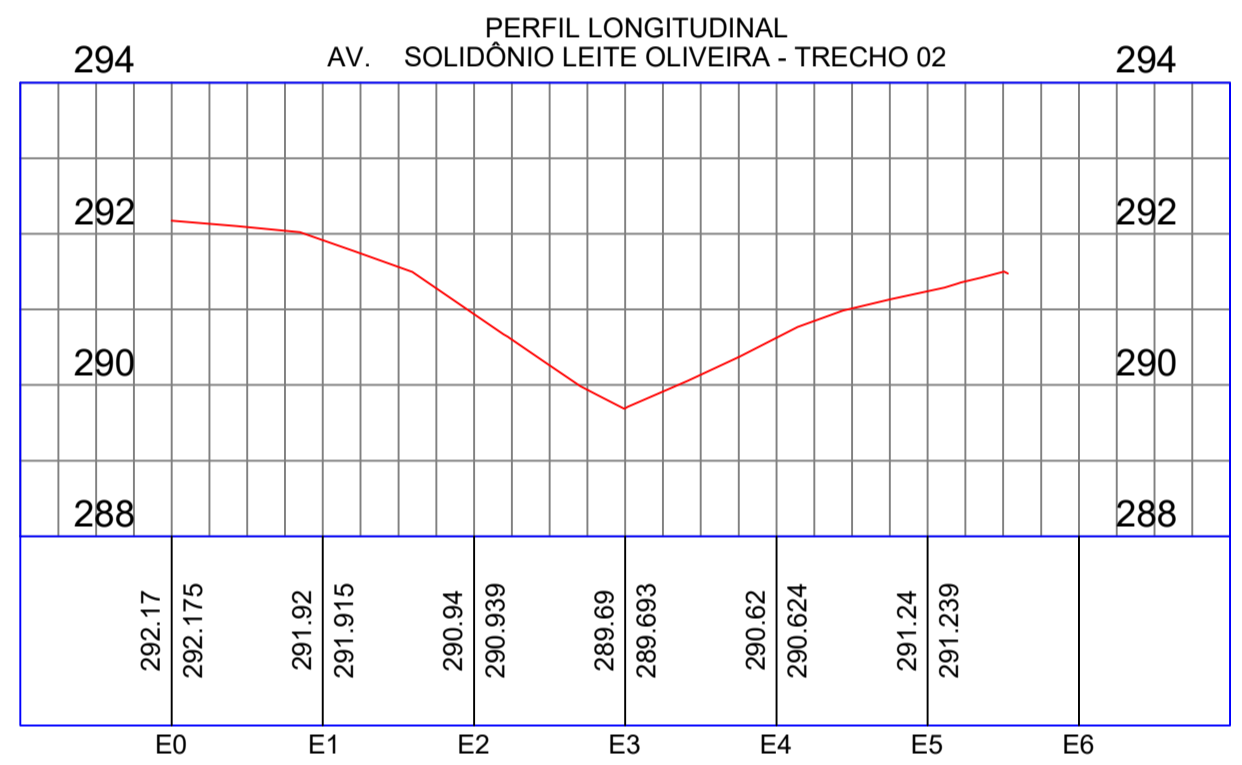
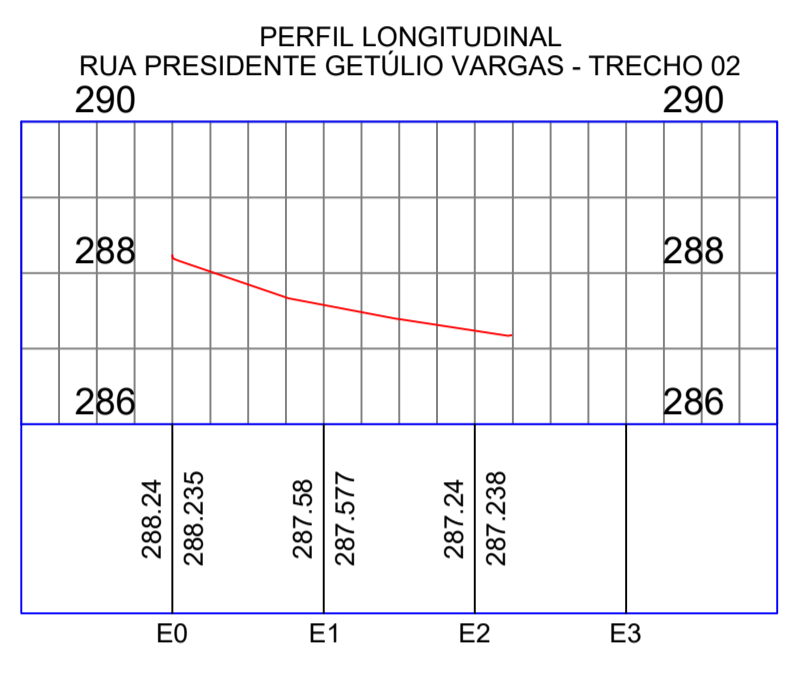
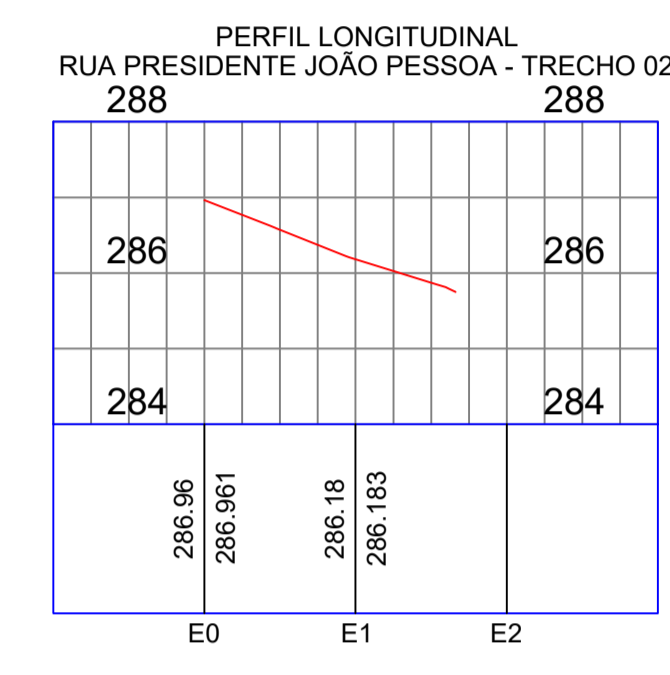
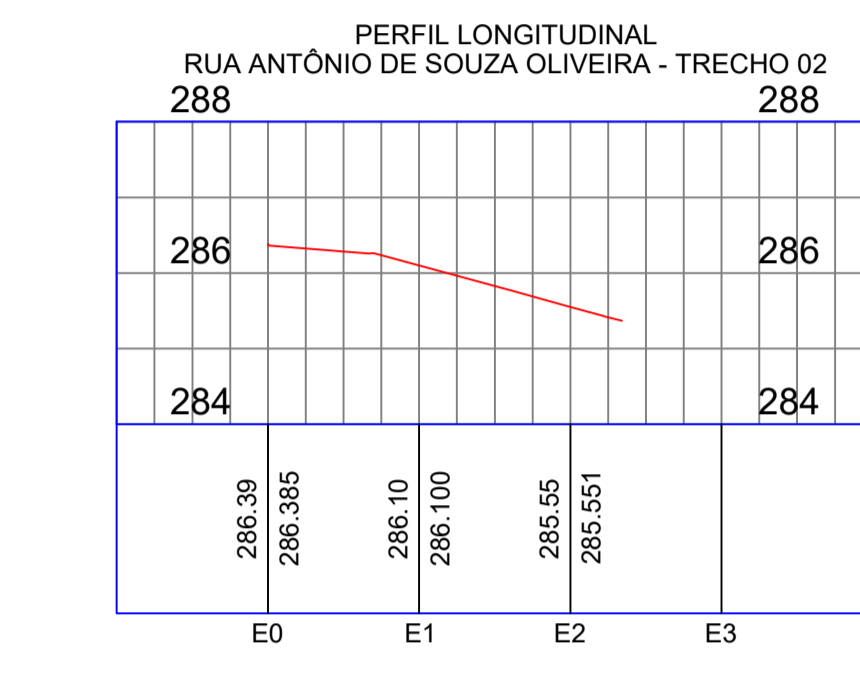
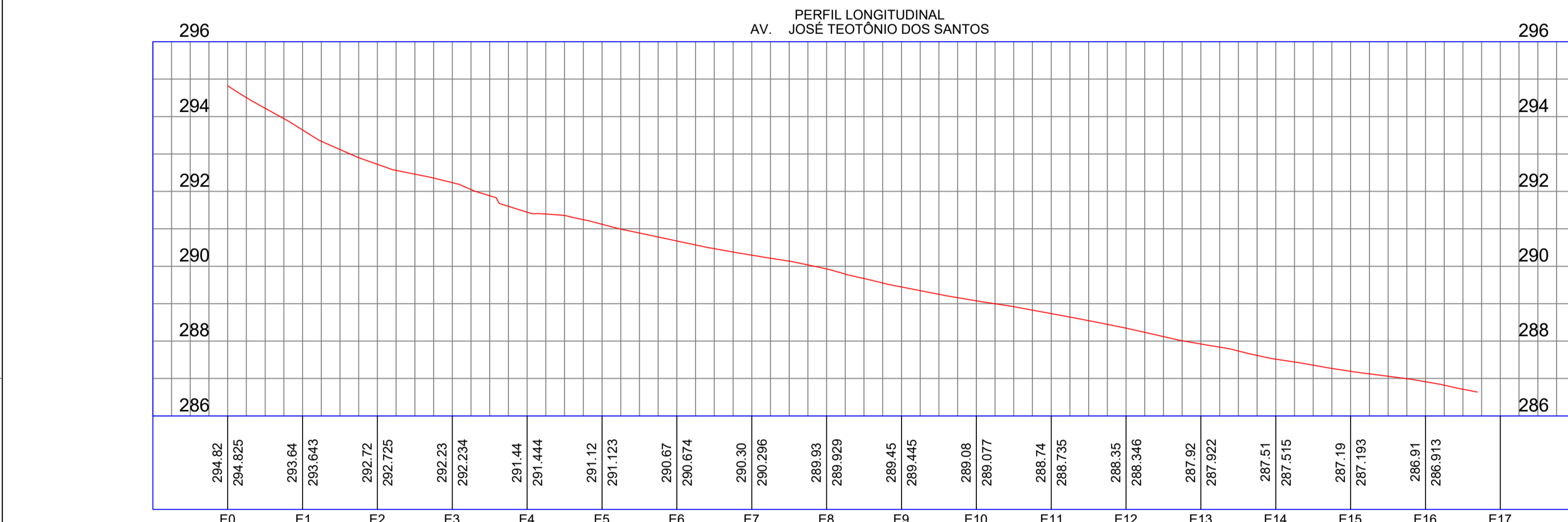
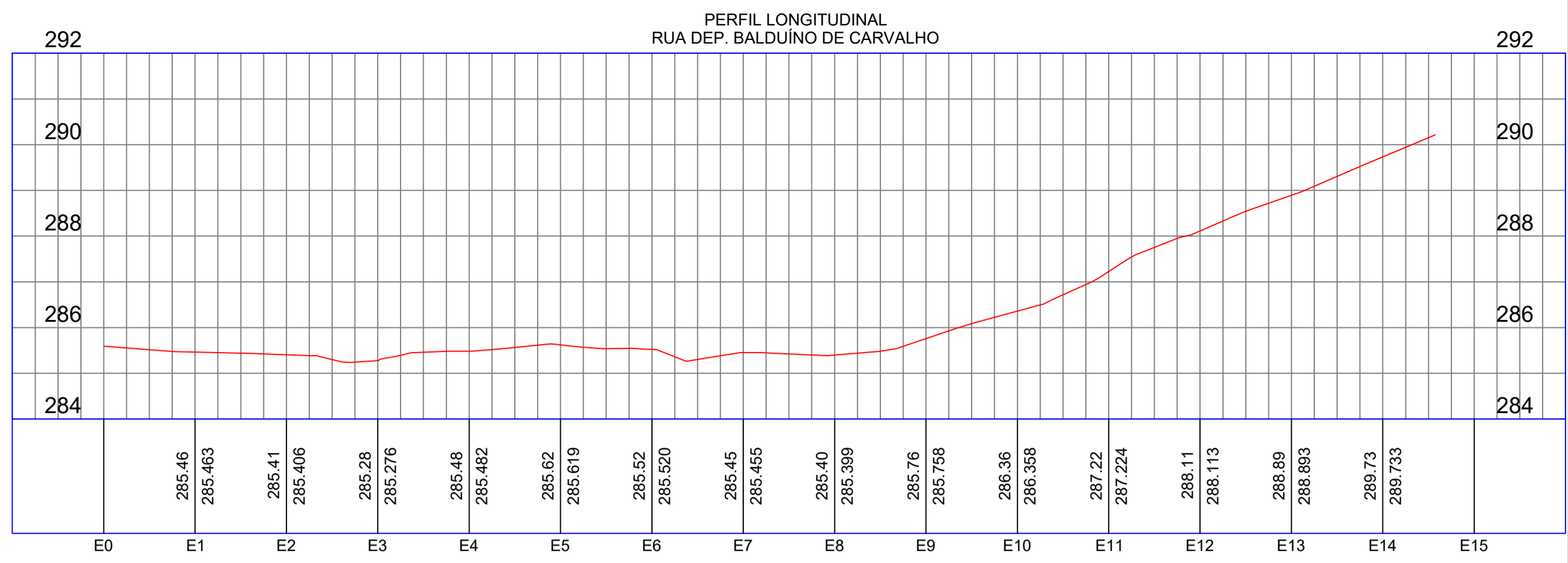
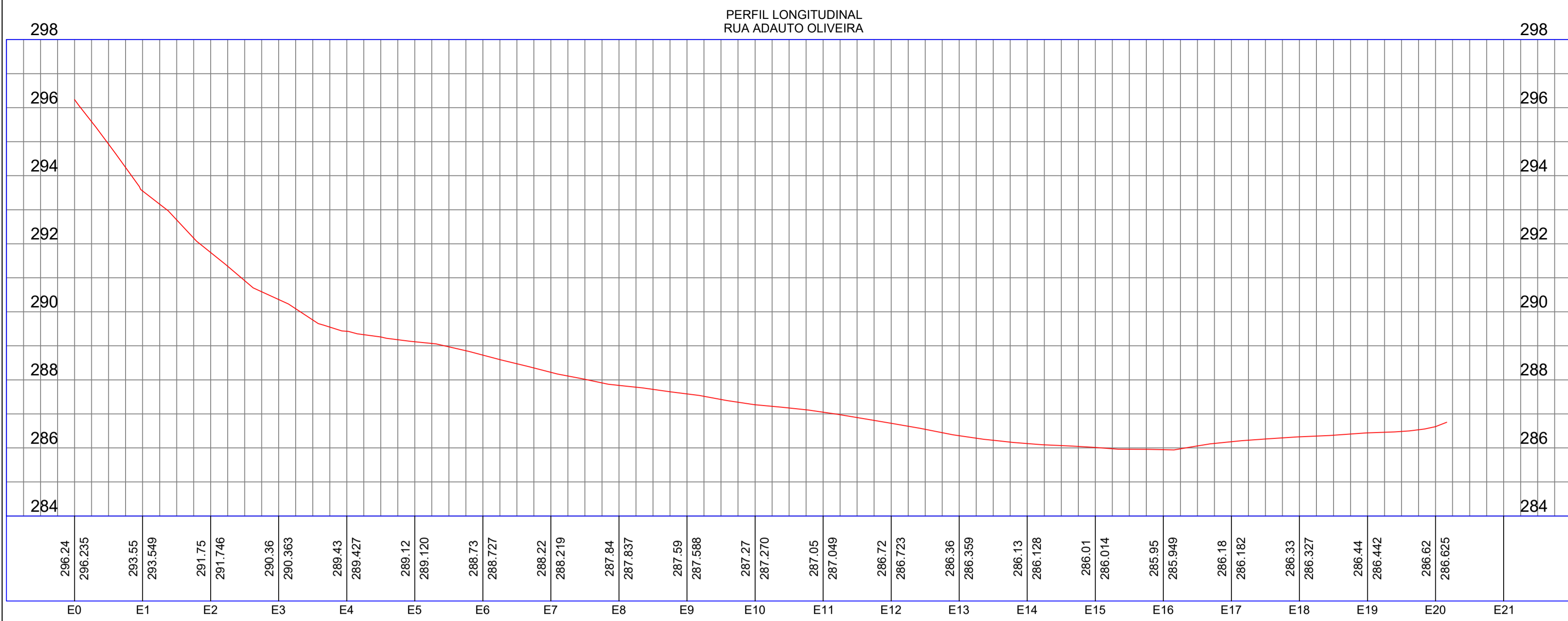


ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA DE PEDRA BRANCA- PB**  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**

**Trecho 02 Rua Presidente João Pessoa**





PERFIS LONGITUDINAIS  
ESCALA 1/1000

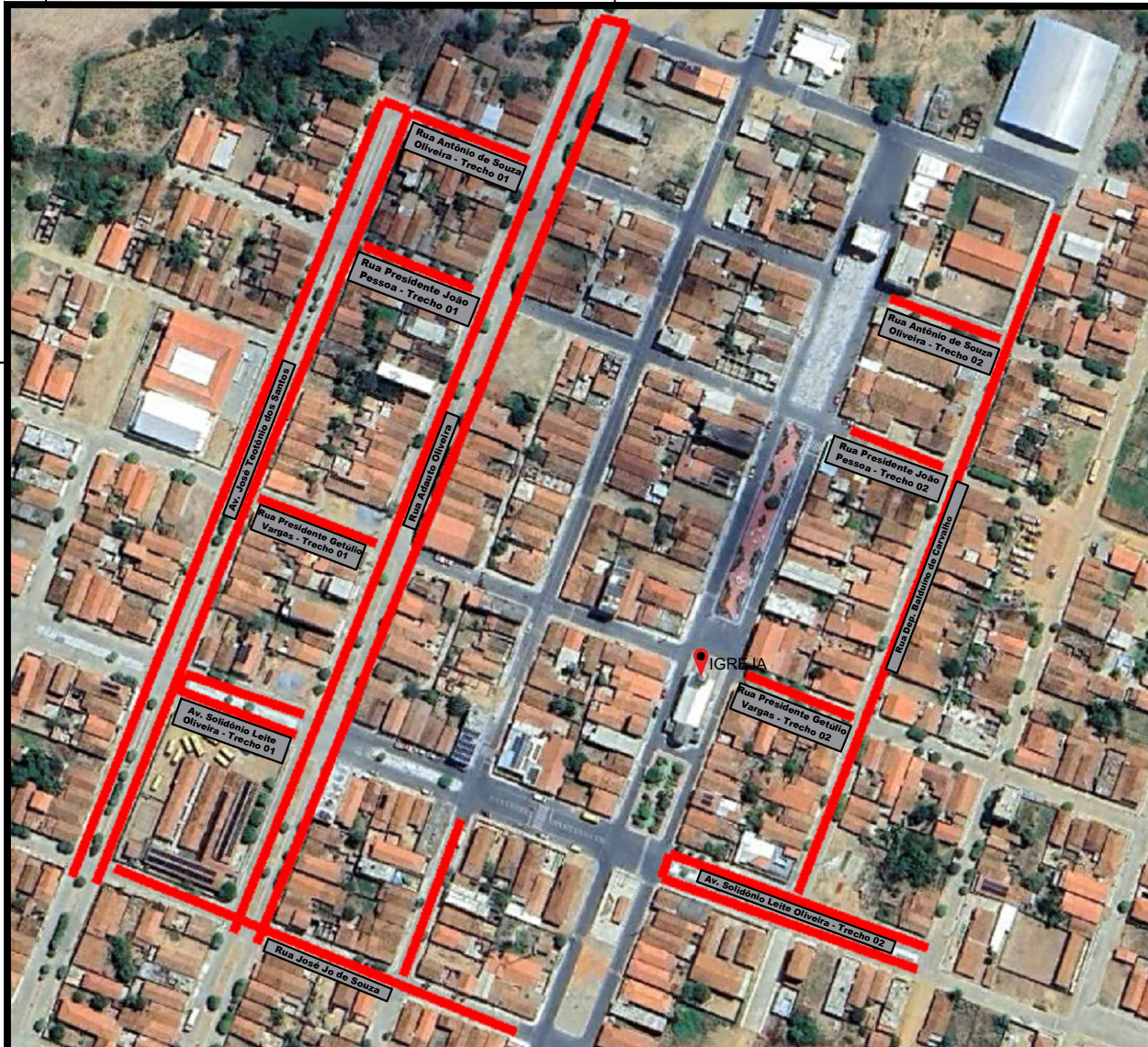
## TOPOGRAFIA

PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB.  
 CONTRATO: RECURSOS PRÓPRIOS  
 ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB.

RESPONSÁVEL	ASSINATURA	REVISÃO	DATA
PROPRIETÁRIO			JANEIRO DE 2024
ENGENHEIRO			
PRANCHA	DESENHO	ESCALA	
<b>03</b> /03	INDICADOS	INDICADAS	



ENGINEERING & ARCHITECTURE  
 FONE: (31) 3412-7838 | RUA JOÃO PESSOA, 188  
 (31) 3412-7838 | PATOS-PB



**LEGENDA:**

█ Implantação de pavimentação asfáltica

**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**

PROJETO: Implantação de Pavimentação Asfáltica  
 MUNICÍPIO: Pedra Branca - PB  
 ENDEREÇO: Diversas Ruas  
 PROPRIETÁRIO: Prefeitura municipal de Pedra Branca - PB

RESPONSÁVEL	ASSINATURA	REVISÃO	DATA
PROPRIETÁRIO			
ENGENHEIRO			

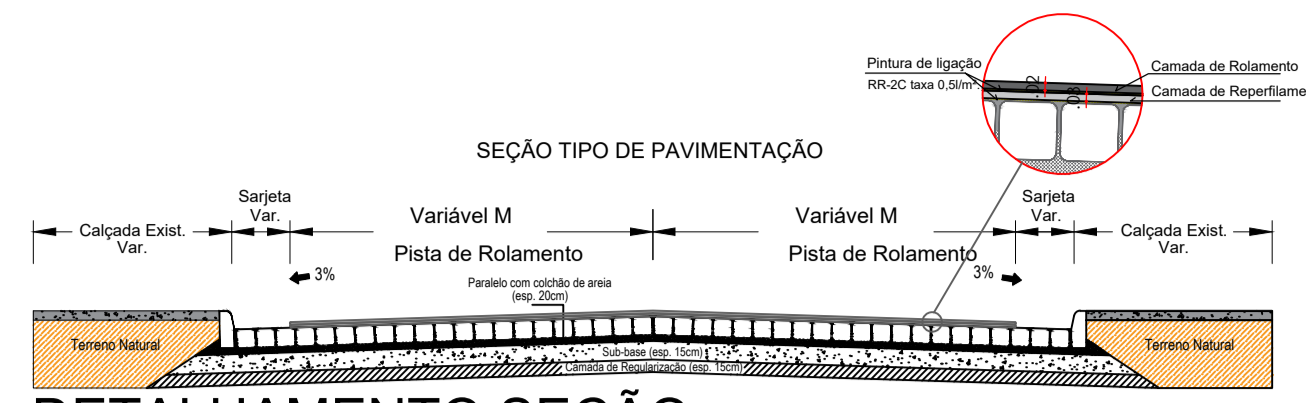
PRANCHA	DESENHO	ESCALA
<b>01</b> /01	INDICADOS	INDICADOS



**LOCALIZAÇÃO - GERAL**  
SEM ESCALA



**PLANTA DE SITUAÇÃO**  
ESCALA 1:1000



**DETALHAMENTO SEÇÃO**  
ESCALA 1/100

- LEGENDA:**
- EIXO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
  - PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO
  - ▨ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA A CONSTRUIR
  - ⚡ POSTE REDE ELÉTRICA EXISTENTE
  - ☀️ POSTE DE ILUMINAÇÃO EXISTENTE
  - 🌳 ÁRVORE EXISTENTE
  - 📋 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA
  - ▨ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE
  - 👤 BOCA DE LOBO EXISTENTE
  - 👤 POÇO DE VISITA EXISTENTE

- PLACAS DE SINALIZAÇÃO:**
- 🛑 TIPO "PARE"
  - 🚧 TIPO "LOMBADA"
  - 🚶 TIPO "PASSAGEM DE PEDESTRE"
  - 🚦 TIPO "LIMITE DE VELOCIDADE"
  - 👤 SENTIDO ÚNICO DE FLUXO
  - 🚫 PROIBIDO - VIRAR A DIREITA
  - 🚫 PROIBIDO - VIRAR A ESQUERDA

<b>AV. JOSÉ TEOTÔNIO DOS SANTOS</b>	
COMPRIMENTO DA RUA:	333,90M
LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO:	VariávelM
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO:	4.130,30M²
<b>RUA ANTÔNIO DE SOUZA OLIVEIRA - T1</b>	
COMPRIMENTO DA RUA:	52,80M
LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO:	7,70M
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO:	406,56M²
<b>RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA - T1</b>	
COMPRIMENTO DA RUA:	62,61M
LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO:	6,50M
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO:	341,96M²
<b>AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS - T1</b>	
COMPRIMENTO DA RUA:	52,30M
LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO:	7,00M
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO:	366,10M²
<b>AV. SOLIDÔNIO LEITE DE OLIVEIRA - T1</b>	
COMPRIMENTO DA RUA:	51,95M
LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO:	VariávelM
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO:	636,13M²
<b>RUA JOSÉ JÔ DE SOUZA</b>	
COMPRIMENTO DA RUA:	158,68M
LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO:	6,00M
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO:	953,28M²
<b>RUA ADAUTO OLIVEIRA</b>	
COMPRIMENTO DA RUA:	403,37M
LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO:	VariávelM
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO:	5.054,31M²
<b>RUA MANOEL CLAUDINO DA SILVA</b>	
COMPRIMENTO DA RUA:	62,90M
LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO:	7,00M
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO:	440,72M²



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

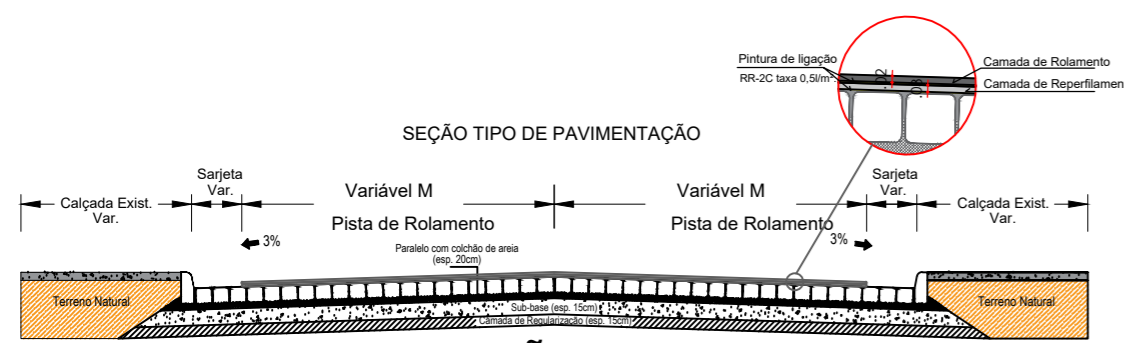


PLANTA DE LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

**TOPOGRAFIA**

PROJETO:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB.		
CONTRATO:	RECURSOS PRÓPRIOS		
ENGENHEIRO:	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO		
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB.		
RESPONSÁVEL	ASSINATURA	REVISÃO	DATA
PROPRIETÁRIO			JANEIRO DE 2024
ENGENHEIRO			
FRANCHA	DESENHO	ESCALA	
<b>01</b> /03	INDICADOS	INDICADAS	

**PLANTA DE SITUAÇÃO**  
ESCALA 1/300

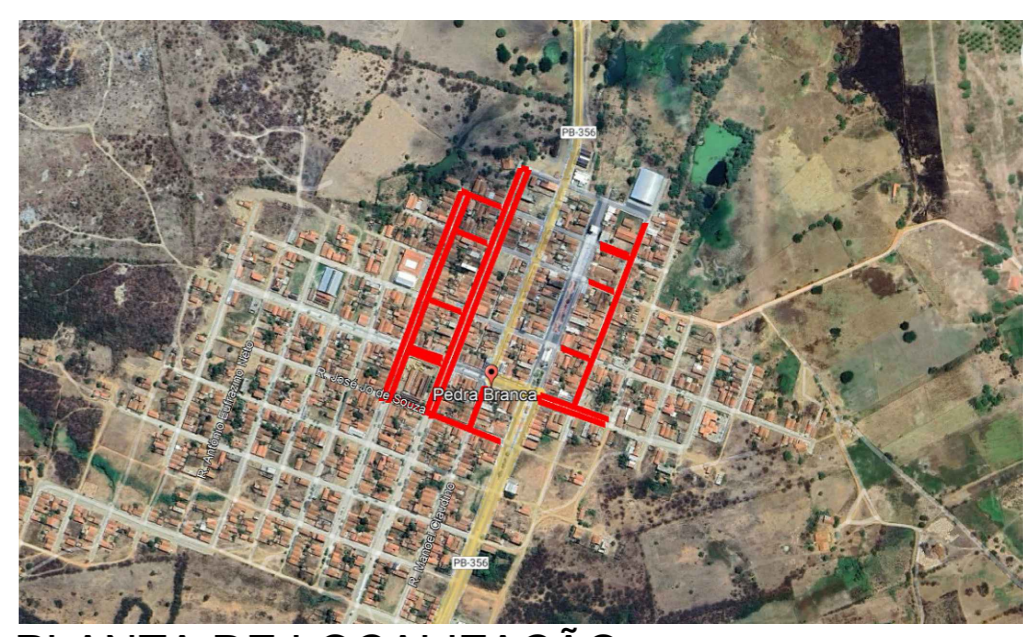
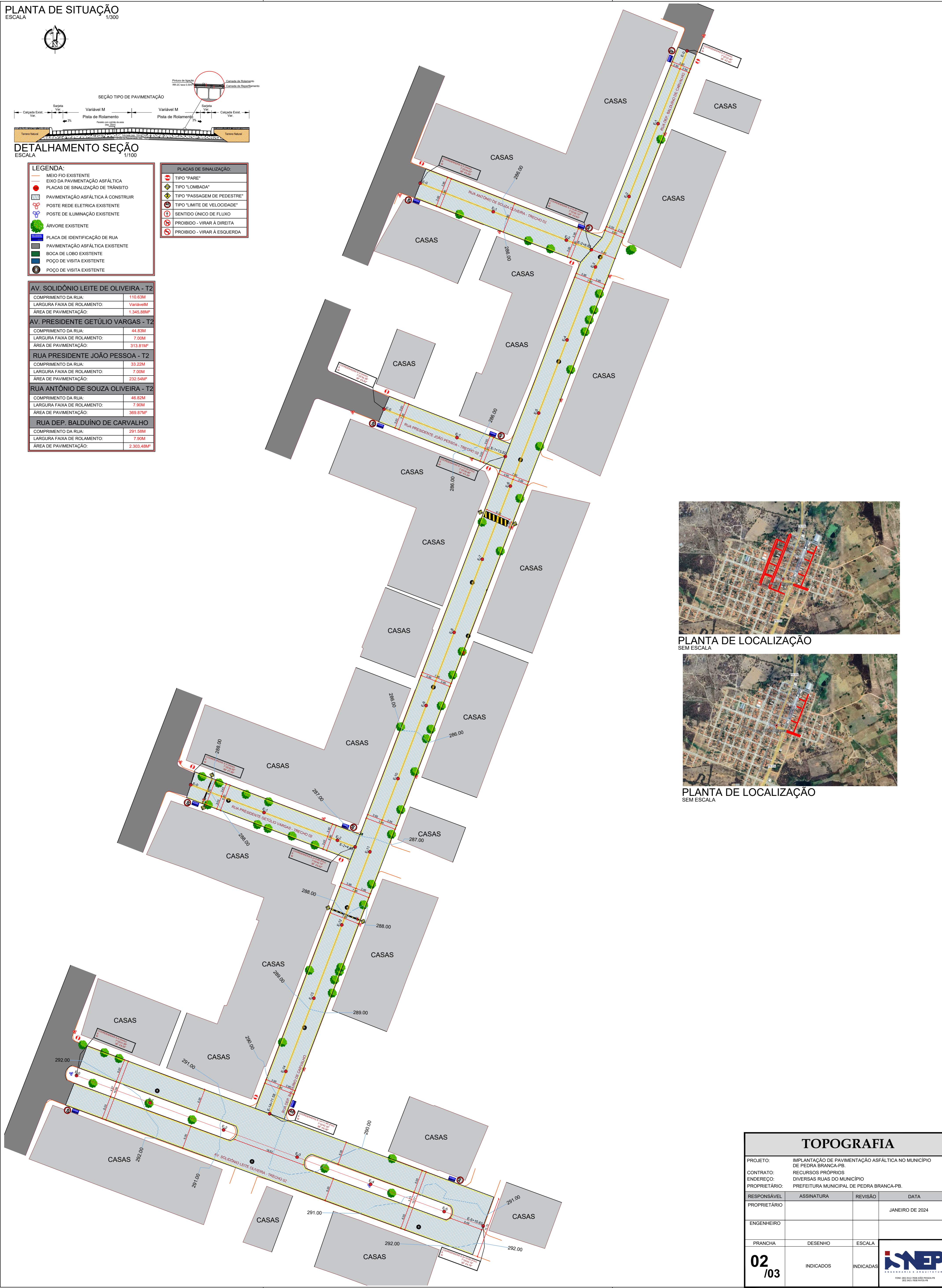


**DETALHAMENTO SEÇÃO**  
ESCALA 1/100

- LEGENDA:**
- MEIO FIO EXISTENTE
  - EIXO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
  - PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
  - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA A CONSTRUIR
  - POSTE REDE ELÉTRICA EXISTENTE
  - POSTE DE ILUMINAÇÃO EXISTENTE
  - ÁRVORE EXISTENTE
  - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA
  - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE
  - BOCA DE LOBO EXISTENTE
  - POÇO DE VISITA EXISTENTE

- PLACAS DE SINALIZAÇÃO:**
- TIPO "PARE"
  - TIPO "LOMBADA"
  - TIPO "PASSAGEM DE PEDESTRE"
  - TIPO "LIMITE DE VELOCIDADE"
  - SENTIDO ÚNICO DE FLUXO
  - PROIBIDO - VIRAR À DIREITA
  - PROIBIDO - VIRAR À ESQUERDA

<b>AV. SOLIDÔNIO LEITE DE OLIVEIRA - T2</b>	
COMPRIMENTO DA RUA:	110,83M
LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO:	Variável M
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO:	1.345,88M²
<b>AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS - T2</b>	
COMPRIMENTO DA RUA:	44,83M
LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO:	7,00M
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO:	313,81M²
<b>RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA - T2</b>	
COMPRIMENTO DA RUA:	33,22M
LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO:	7,00M
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO:	232,54M²
<b>RUA ANTÔNIO DE SOUZA OLIVEIRA - T2</b>	
COMPRIMENTO DA RUA:	46,82M
LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO:	7,90M
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO:	369,87M²
<b>RUA DEP. BALDUÍNO DE CARVALHO</b>	
COMPRIMENTO DA RUA:	291,58M
LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO:	7,90M
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO:	2.303,48M²



**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
SEM ESCALA

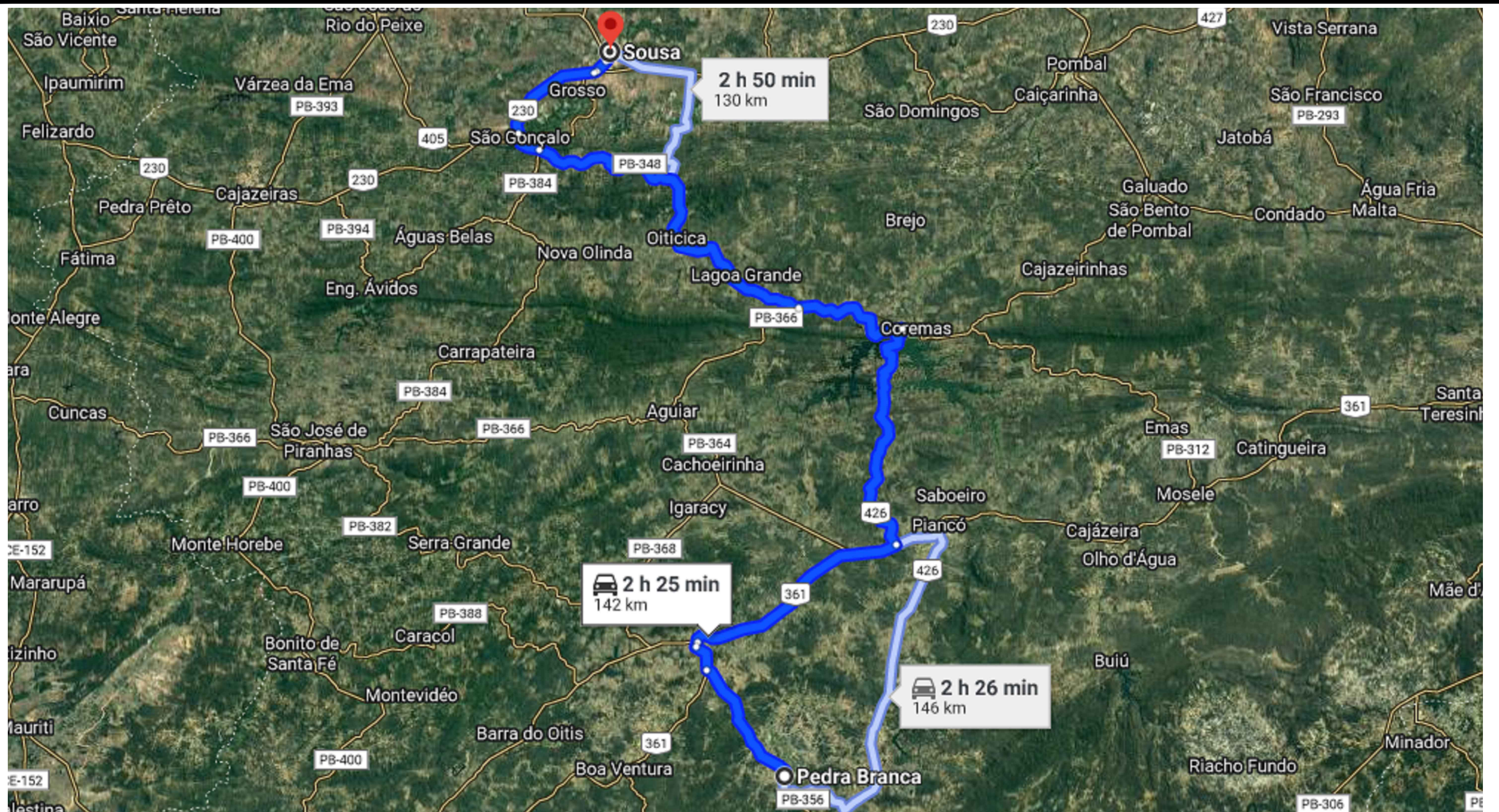


**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
SEM ESCALA

**TOPOGRAFIA**

PROJETO:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB.		
CONTRATO:	RECURSOS PRÓPRIOS		
ENDEREÇO:	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO		
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB.		
RESPONSÁVEL	ASSINATURA	REVISÃO	DATA
ENGENHEIRO			JANEIRO DE 2024
PRANCHA	DESENHO	ESCALA	
<b>02</b> /03	INDICADOS	INDICADAS	





PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
SEM ESCALA



PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO

PRANCHA

01 / 01

**DISTÂNCIA - USINA**

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - PB  
 MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA - PB  
 LOCAL: DISTÂNCIA - SOUSA/PB À PEDRA BRANCA/PB  
 OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

TRABALHOS TÉCNICOS

DATA

NOME	PROFISSIONAL	DATA
		2024

DESENHO / ESCALA

INDICADOS



ENGENHARIA E ARQUITETURA

FONE: (83) 3512-7838 JOÃO PESSOA-PB  
 (83) 3421-7838 PATOS-PB